



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFESSORA RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº228 - JD. NOVA HORTOLÂNDIA  
HORTOLÂNDIA - SP - CEP:13.183.590 - FONE (19) 3865-2571

Hortolândia, 12 de abril de 2019

Ofício: 73/2019

Assunto: Plano Gestão

A Direção da E.E. Profª Raquel Saes Melhado da Silva vem, através deste, enviar o Plano Gestão quadrienal, a fim de que seja homologado

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente.

Sandra Regina da Silva de Melo

RG.nº.22.527.729-3

Diretor de Escola

Ilma Sra.  
Dirceuza Biscola Pereira  
DD.Dirigente Regional de Ensino  
Sumaré/SP

Protocolo  
98 4616 / 2019  
15/04/2019 - 15:41  
R.945092 / 2019  
Adriana  
23/04/2019  
14:03

**RECEBEMOS**

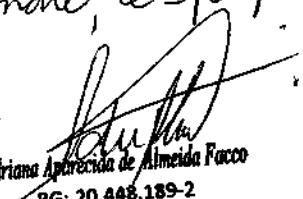
16 / 04 / 2019

Requis

Informação da Supervisão:  
- Após receber o Plano de Gestão, esta supervisão solicita a Direção da Unidade Escolar que digitalize o documento na íntegra e encaminhe o arquivo para o e-mail institucional da supervisão para que o mesmo seja publicado no site da Diretoria de Ensino.

Sem mais,

Sumaré, 23/08/2019

  
Adriano Aparecido de Almeida Facco  
RG: 20.448.189-2  
Supervisor de Ensino



**“A EDUCAÇÃO NÃO  
PODE SER DELEGADA  
SOMENTE À ESCOLA.  
ALUNO É TRANSITÓRIO.  
FILHO É PARA SEMPRE.”**

**ICAMI TIBA**

*R*



# PLANO

# GESTÃO

# 2019/2022

EE PROF<sup>a</sup> RAQUEL SAES M. DA SILVA

**PELA HOMOLOGAÇÃO**  
Sumaré, 23 08 de 2019

*Adriana Aparecida de Almeida*  
RG: 20.448.189-2  
Supervisor de Ensino

**HOMOLOGADO**  
Sumaré, 23/08/2019

*Elisete Aparecida Florio da Silva*  
Dirigente Regional de Ensino  
RG: 11.817.100-8



## ÍNDICE

OFÍCIO .....	01
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR.....	02
CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR E SUA CLIENTELA.....	03
HISTÓRICO DA UNIDADE ESCOLAR.....	05
OBJETIVOS DA ESCOLA.....	07
METAS A SEREM ATINGIDAS.....	08
PLANO DOS CURSOS MANTIDOS PELA UNIDADE ESCOLAR.....	09
PLANO DE TRABALHO DOS DIFERENTES NÚCLEOS QUE COMPOEM A ORGANIZAÇÃO TECNICO MINISTRATIVO.....	12
CRITÉRIOS DE ACOMPANHAMENTO.....	13
SÍNTESE DE RESULTADOS.....	14
AGRUPAMENTOS DE ALUNOS.....	15
QUADRO CURRICULAR DE AULAS.....	16
QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR.....	29
CALENDÁRIO ESCOLAR.....	32
HORÁRIO DE TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS.....	34
ESCALA DE FÉRIAS.....	35
QUADRO DE DOCENTES E SUAS HABILIDADES.....	36
QUADRO DA EQUIPE GESTORA.....	39
ORGANIZAÇÃO DAS AULAS DE TRABALHO PEDAGÓGICO COLETIVO.....	40
BOLETIM DO IDESP.....	43
RELAÇÃO DE ALUNOS RETIDOS E PROMOVIDOS PARCIALMENTE.....	47
COMPOSIÇÃO DO GRÊMIO.....	48
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA.....	50
GRADE DE SUBSTITUIÇÃO.....	51
IMPOSTO DE RENDA.....	52
QUADRO DE TURMAS DE ACD/ EDUCAÇÃO FÍSICA.....	53
HORÁRIO ADMINISTRATIVO DOS GESTORES.....	54
HORÁRIO DE TRABALHO DO PC.....	55
BALANCETE DA APM.....	56
PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA.....	59
COMPROVANTE DE REGISTRO DA APM.....	60
COMPROVANTE DE OCUPAÇÃO LEGAL DA CANTINA.....	63
PUBLICAÇÃO DA OCUPAÇÃO DA ZELADORIA.....	68
COMPROVANTE DA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS.....	69
RELAÇÃO DE PROJETOS.....	74



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
**EE. PROFESSORA RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA**  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº228 - JD. NOVA HORTOLÂNDIA.  
HORTOLÂNDIA - SP - CEP:13.183.590 - FONE (19) 3865-2571



## IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

**Nome:** Escola Estadual Profª Raquel Saes Melhado da Silva

**Endereço:** Rua Waldomiro Carlos da Silva - Nº 228

**Bairro:** Jd. Nova Hortolândia - Hortolândia - São Paulo.

**Cep:** 13.183.590

**E-mail:** e047806a@educacao.sp.gov.br

**Diretoria de Ensino:** Região de Sumaré.

**Diretor:** Sandra Regina da Silva de Melo

**Atos Legais de Criação, Instalação e transformações:**

Ato de Criação- Decreto 21.922 de 31/01/84

D.O.E. de 01/02/84

**Transformação:** Passou a dominar-se:

Escola Estadual Profª Raquel Saes Melhado da Silva

Lei:11.452 de 21/07/2003

D.O. E. de 22/07/2003

**Códigos, registros e Convênios:**

**Código da U. E - (C.I.E.)** 047806

**Código da U. A -** 60.959

**Registro C.G.C. M.F-** 58.388.042/0001-21

**Convênio F.D.E -** 5279



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFESSORA RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº228, JD. NOVA HORTOLÂNDIA  
HORTOLÂNDIA - SP - CEP:13.183.590 - FONE (19) 3865-2571



## CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR E SUA CLIENTELA

No aspecto pedagógico, os avanços foram consideráveis nos últimos dois anos. Investimos numa relação de colaboração e co-participação entre aluno-escola-comunidade, onde a postura do docente e discente é colocada às claras, discutidas para que eles se conscientizem de sua responsabilidade com a escola; os resultados foram positivos tanto na questão disciplinar quanto em relação à aprendizagem, avanços verificados mediante a sua conduta na escola e no crescente aprimoramento dos estudos, também houve diminuição da violência escolar, bem como, melhoria na relação professor-aluno.

Quanto ao aspecto físico temos muitas dificuldades. O prédio apresenta necessidade de reforma geral, visto que foi construído há 37 anos. Com clientela do Ensino Fundamental –Anos Finais e Ensino Médio, os reparos são constantes. Caso crítico é verificado em parte do telhado que necessita ser trocado urgente. A quadra esportiva também precisa de reparos como a colocação de alambrado ou ampliação do muro, pelo fato de muito material ser perdido por cair fora do espaço escolar e colocação de uma rede de hidráulica para melhor atender a necessidade dos alunos.

Em relação à descrição do prédio, registramos construção em alvenaria, pátio coberto com piso frio, bebedouro com água filtrada; dois sanitários para professores, dois para funcionários e dois para alunos, serviços de infra-estrutura de hidráulica e elétrica, asfalto, transporte feito por alternativas, oito salas de aula, uma sala de leitura e biblioteca adaptadas, uma sala ambiente de informática, uma cozinha, uma sala de professores adaptada, uma cozinha para merenda, uma secretaria, uma diretoria, uma sala para coordenação pedagógica, uma sala de reunião adaptada e uma zeladoria.



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFESSORA RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº228 - JD. NOVA HORTOLÂNDIA  
HORTOLÂNDIA - SP - CEP:13.183.590 - FONE (19) 3865-2571

O mobiliário de cinco salas de aula são antigos e foram parcialmente reformados no final de 2017, sendo que no início do ano letivo de 2016 a escola recebeu 2 conjuntos de carteiras e cadeiras para as outras 2 salas de aula e no final do 1º semestre de 2018 a escola recebeu 1 conjunto de carteiras e cadeiras, para uma sala de aula.

O bairro no qual a escola está inserida como também os bairros próximos, convivem com um alto índice de violência. A clientela escolar é bastante carente devido ao alto índice de desemprego. Em alguns alunos verificamos um grau elevado de rebeldia devido à desestruturação financeira, social e familiar, porém a escola procura dialogar e conscientizar o aluno que é através da educação e com conhecimento elevado é possível reverter esta situação e melhorar as condições sociais da comunidade.

O nível de escolaridade dos pais é muito baixo, dificultando o diálogo quando se trata de questões pedagógicas, pois não conseguem fazer o acompanhamento pedagógico do filho; porém, quando são chamados atendem as solicitações, mesmo com pouca estrutura para resolver o problema.

A comunidade local conta com pouquíssimos recursos disponíveis, com relação a saúde, numa emergência, é atendida pelo UPA ou no posto de saúde, não havendo a necessidade de se deslocar para o centro de Hortolândia. A comunidade conta com farmácia, supermercado de boa qualidade, padaria, depósitos de materiais de construção, salão de beleza, lan house gamer e um centro poli-esportivo aproximadamente a um quilômetro e meio de distância, aberto todos os dias da semana.





GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
EE. PROFESSORA RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº228 - JD. NOVA HORTOLÂNDIA  
HORTOLÂNDIA - SP - CEP:13.183.590 - FONE (19) 3865-2571



## HISTÓRICO DA UNIDADE ESCOLAR

### 1) Histórico de criação:

#### HISTÓRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA

Com o grande avanço da industrialização na região houve a necessidade da inauguração, em 1982, de 2 salas de aula, para atender os filhos de migrantes que aqui chegaram, nas salas estas agrupadas à EE. Professora Liomar Freitas Câmara, com o nome de EE. Do Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, em homenagem ao bairro de sua fundação, situada na Rua Francisca Fátima de Oliveira e popularmente conhecida e carinhosamente chamada como **Casinha Amarela**.

Eni Aparecida Blumer, Maria Gonzaga dos Santos e Nemésis Divina Brandão Vieira, foram as primeiras professoras polivalentes que assinaram o livro ponto, em março de 1982. A supervisora de Ensino da época era a professora Maria Martha de Campos.

Com a crescente migração, houve a necessidade de ensino – aprendizagem das crianças que chegavam. O prefeito da época Sr. José Denadai, fez a doação de um terreno situado na Rua Waldomiro Carlos da Silva, para a construção da nova sede da escola do Jardim Nossa Senhora Auxiliadora e a ampliação em 1984 de mais duas salas, totalizando quatro salas de aula. Em 1988, houve uma nova ampliação de mais quatro salas de aula, ficando com a estrutura atual de oito salas de aula.

O nome de EE. Do Jardim Nossa Senhora Auxiliadora permaneceu até o final de 2002, porém em 2003 passou a denominar – se EE. Professora Raquel Saes Melhado da Silva em homenagem a referida professora falecida em acidente de trânsito na via Anhanguera quando fazia um curso de aperfeiçoamento na UNICAMP.

Nossa escola apesar de pequena, porém com ensino aprendizagem suficiente para formar cidadãos que por aqui passaram como o professor Márcio, professora Silvia, e o empresário Renato, participantes da vida escolar até os dias atuais. E mesmo no presente, a escola continua a transmitir ensinamentos a filhos de migrantes.



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
**EE. PROFESSORA RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA**  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº228 - JD. NOVA HORTOLÂNDIA  
HORTOLÂNDIA - SP - CEP:13.183.590 - FONE (19) 3865-2571



## 2) Histórico do patrono:

### *Raquel Saes Melhado da Silva*

Raquel nasceu no dia 1º de Fevereiro de 1953, na cidade de Tupã, era uma ótima filha e muito dedicada à família. Na escola era ótima aluna apesar de muito tímida sempre teve muitos amigos.

Raquel soube como ninguém aproveitar sua adolescência, como estudante foi muito atuante e, participava das atividades em sua escola como: desfiles, passeios, viagens, excursões. Gostava de sair com os amigos e curtir a vida.

Quando pequena queria ser cabeleireira, mas influenciada pela mãe acabou por fazer Magistério e se apaixonou pela profissão, naquela época as moças eram preparadas para casar, mas Raquel decidiu que seria professora.

Cursou o magistério na cidade de Osvaldo Cruz e, mais tarde em Tupã, sua cidade natal, especializou-se em educação infantil.

Desde que começou não parou mais, veio para Sumaré em 1978, com 25 anos e foi aqui que sua carreira como professora pré-primária deslanchou, Raquel lecionou em várias escolas de Sumaré e região, sempre amiga de todos principalmente de seus alunos, era uma profissional muito querida por todos, tinha encontrado na profissão seu ideal de vida, pois tinha prazer no que fazia, ou seja, “ensinar”.

Casada, mãe de quatro filhos, dividia seu tempo entre escola e família. Sempre foi boa mãe, e muito dedicada aos filhos. Para os quais procurou passar-lhes conhecimento e cultura.

Albert Einstein disse: **“A tarefa essencial do professor é despertar a alegria de trabalhar e de aprender”.**

E foi com esse intuito de buscar mais conhecimento e aprendizado que Raquel atendendo uma exigência da Secretaria da Educação buscou ampliação pedagógica na Faculdade de Campinas, a qual a mesma não chegou a concluir.

Então no dia 16 de Agosto de 2001 a caminho da faculdade, o veículo em que ela estava envolveu-se em um grave acidente na pista que acabou por vitimar os 12 professores que assim como ela também buscavam novos horizontes



## OBJETIVOS DA ESCOLA

O objetivo principal da escola é o de promover o desenvolvimento integral do ser humano, buscando formar cidadãos capazes de intervir na realidade social, resgatando a sua autoestima, suas potencialidades por meio de hábitos, habilidades e atitudes, possibilitando seu ingresso no mercado de trabalho, inclusive observando as determinações da lei nº 9394 de 23/12/1996, a deliberação 155/2017 e demais disposições legais.

Tendo com base nas Constituições Federal e Estadual, nas Diretrizes e Base da Educação Nacional e das do Ensino Fundamental e Médio, assim como do Currículo do Estado de São Paulo, proporcionar aos alunos condições necessárias ao seu desenvolvimento pessoal de maneira que:

- Utilizando os conhecimentos adquiridos, analise de forma crítica a realidade, participando dela de forma coerente com os princípios democráticos, assumindo de maneira responsável seus papéis na comunidade e na sociedade.
- Adquiram independência intelectual através da apropriação do saber sistematizado conscientizando-se de que um conjunto de ideias e valores sempre permeia a execução de suas atividades;
- Proporcione experiências com a sociedade através de uma educação aberta a realidade;
- Participem do meio como agente de transformação social e ambiental pela descoberta de respostas adequadas às exigências da época, colaborando para a construção de uma sociedade mais justa e um ambiente equilibrado;
- Continue seu estudo em nível fundamental, médio e superior, fazendo da busca de conhecimentos e valores uma constante em suas vidas para que possam compreender a realidade e agir sobre ela;
- Posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas;
- Optem conscientemente por uma vida voltada para a cidadania.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº 228 – JD. NOVA HORTOLÂNDIA  
HORTOLÂNDIA – SP – CEP:13.183-590 – FONE (019 38652571)



## I - Metas a serem atingidas

Nossa escola se propõe a atingir os fins da educação, expressos na legislação em vigor, intervindos junto aos diversos segmentos da comunidade escolar. Tendo como objetivos os eixos principais, a valorização do pluralismo, e do confronto de ideias, a tolerância e a cooperação como meios de desenvolvimento de capacidades para a convivência integrada. E visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

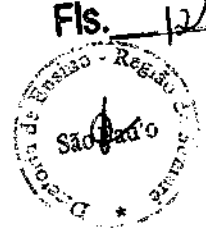
Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB no Estado;

## II - Das ações a serem desencadeadas

- Envolver todos os professores nas capacitações, cursos, encontros oferecidos pela Diretoria de Ensino;
- Apoiar e implantar projetos em desenvolvimento na escola, que envolvam toda a comunidade escolar;
- Formação e participação dos estudantes colaboradores, auxiliando na disciplina junto aos professores;
- Incentivar a formação do Grêmio Estudantil;
- Cumprimento do Conteúdo de acordo com aulas previstas e dadas;
- Intervenção pedagógica por meio de projetos propostos no PPP, que tenham como meta o desenvolvimento do processo ensino/aprendizagem dos alunos (as) abaixo da média;
- Cumprimento, pontualidade no preenchimento dos documentos escolares em todos seus segmentos;
- Registro das aulas atividades e Formação Continuada;
- Encontros e Reuniões com Familiares;
- Aderir aos Programas do Ministério e da Secretaria da Educação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFESSORA RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº 228 - JD. NOVA HORTOLÂNDIA  
HORTOLÂNDIA - SP - CEP:13.183-590 - FONE (019 38652571)



## PLANOS DOS CURSOS MANTIDOS PELA UNIDADE ESCOLAR

### FINALIDADES E OBJETIVOS DO ENSINO FUNDAMENTAL:

O Ensino Fundamental a partir do ano de 2007 inicia uma transição do Ensino Fundamental de oito anos para o de nove anos, atendendo a Lei 11.114 de 16 de maio de 2005 e a determinação da Resolução CNE/CEB Nº 3/2005, que estabelece o Ensino Fundamental com pelo menos nove anos de duração e até quatorze anos de idade, sendo os anos iniciais com cinco anos de duração, para crianças de seis a dez anos e os anos finais com duração de quatro anos, para os pré-adolescentes de onze a quatorze anos de idade. Conforme o disposto no artigo 205 da Constituição Federal, a educação deve ser promovida e incentivada “visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Desdobrando essa definição sintética, verifica-se que são quatro as finalidades do ensino:

- Criação de condições para competência em interpretar, ler e escrever;
- Formação da personalidade do educando, tanto do ponto de vista físico quanto ético;
- Dar-lhe consciência de seu papel na sociedade para o devido exercício da cidadania;
- Ministrarlhe os ensinamentos exigidos, em nossos dias, para acesso aos postos de trabalho, num sistema de produção cada vez mais automatizado.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais indicam como objetivos do ensino fundamental que os alunos sejam capazes de:

- compreender a cidadania como participação social e política, assim como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando, no dia-a-dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito;
- posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas;
- conhecer características fundamentais do Brasil nas dimensões sociais, materiais e culturais como meio para construir progressivamente a noção de identidade nacional e pessoal e o sentimento de pertinência ao País;
- conhecer e valorizar a pluralidade do patrimônio sociocultural brasileiro, bem como aspectos socioculturais de outros povos e nações, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, de classe social, de crenças, de sexo, de etnia ou outras características individuais e sociais;
- perceber-se integrante, dependente e agente transformador do ambiente, identificando seus elementos e as interações entre eles, contribuindo ativamente para a melhoria do meio ambiente;
- desenvolver o conhecimento ajustado de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades afetiva, física, cognitiva, ética, estética, de inter-relação pessoal e de inserção social, para agir com perseverança na busca de conhecimento e no exercício da cidadania;
- conhecer e cuidar do próprio corpo, valorizando e adotando hábitos saudáveis como um dos aspectos básicos da qualidade de vida e agindo com responsabilidade em relação à sua saúde e à saúde coletiva;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
**E.E. PROFESSORA RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA**  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº 228 - JD. NOVA HORTOLÂNDIA  
HORTOLÂNDIA - SP - CEP:13.183-590 - FONE (019 38652571)



- utilizar as diferentes linguagens — verbal, matemática, gráfica, plástica e corporal — como meio para produzir, expressar e comunicar suas idéias, interpretar e usufruir das produções culturais, em contextos públicos e privados, atendendo a diferentes intenções e situações de comunicação;
- saber utilizar diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos para adquirir e construir conhecimentos;
- questionar a realidade formulando-se problemas e tratando de resolvê-los, utilizando para isso o pensamento lógico, a criatividade, a intuição, a capacidade de análise crítica, selecionando procedimentos e verificando sua adequação.

Pode-se afirmar que, em última análise, a razão essencial do ensino fundamental, o qual se destina à formação integral da criança e do adolescente, e não apenas à sua informação relativamente às diversas formas de conhecimento teórico e prático.

### **Carga horária do Ensino Fundamental**

A carga horária do Ensino Fundamental do 6º, 7º, 8º; 9º ano do corresponde a 1200 horas.

### **FINALIDADES E OBJETIVOS DO ENSINO MÉDIO.**

O Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, tem por finalidade:

- a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar sempre que mudanças ocorrerem;
- o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina;
- a construção de significados socialmente construídos e reconhecidos como verdadeiros sobre o mundo físico e natural, sobre a realidade social e política;
- a compreensão do significado das ciências, das letras e das artes e do processo de transformação da sociedade e da cultura, em especial a do Brasil, de modo a possuir competências e habilidades necessárias ao exercício da cidadania e do trabalho;
- a competência no uso da Língua Portuguesa, conhecimentos básicos de uma língua estrangeira e outras linguagens contemporâneas como instrumentos de comunicação e como processos de constituição de conhecimento e exercício da cidadania;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
**E.E. PROFESSORA RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA**  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº 228 – JD. NOVA HORTOLÂNDIA  
HORTOLÂNDIA – SP – CEP:13.183-590 – FONE (019 38652571)



- o desenvolvimento da percepção e senso crítico que, juntamente com o crescimento intelectual e emocional colaboram com a formação global do indivíduo criativo que:
- possui sensibilidade para identificar problemas;
- raciocinam várias soluções para um problema (fluência);
- reestrutura um problema ou uma situação quando necessário;
- reorganiza idéias resultando no seu aprofundamento e elaboração para solucionar o mesmo;
- chega a soluções incomuns para certos problemas;
- reconhece-se enquanto sujeito histórico, assumindo uma postura transformadora diante da realidade;
- compreende a relação entre o desenvolvimento científico e o desenvolvimento econômico, social e ambiental, percebendo as dimensões: histórica, socioambiental e ética do processo de produção da ciência e da tecnologia.

**b) Currículo:** desenvolvimento do Currículo oficial do estado de São Paulo.

### **c) Carga horária do Ensino Médio**

A carga horária do Ensino Médio é composta por:

- 1200 horas para o 1º ano do Ensino Médio Diurno;
- 1080 horas para o 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio Noturno



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
**E.E. PROFESSORA RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA**  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº228 - JD. NOVA HORTOLÂNDIA  
HORTOLÂNDIA - SP - CEP:13.183.390 - FONE (19) 3865-2571



## **PLANO DE TRABALHO DOS DIFERENTES NÚCLEOS QUE COMPÕEM A ORGANIZAÇÃO TÉCNICO - ADMINISTRATIVA**

A reunião da Equipe gestora acontece normalmente nos horários previstos, onde discutimos temas a serem trabalhados em ATPCs, problemas relacionados ao desenvolvimento Pedagógico dos alunos, problemas indisciplinados, orientações, projetos, eventos, feedback realizados no decorrer da semana, onde todos os gestores têm o conhecimento de como está o andamento da escola, visto que todos da Gestão, procuram tornar a escola um ambiente agradável, ao corpo discente, docente e aos funcionários administrativos, assim como toda comunidade. Também é discutido com toda equipe administrativa o trabalho no dia-a-dia e o atendimento ao público, tendo como prioridade a vida escolar dos alunos, o atendimento aos professores e toda comunidade escolar de um modo geral, sempre com cortesia, clareza e educação.

### **DIA E HORÁRIO SEMANAL DA REUNIÃO DA EQUIPE GESTORA**

Segunda-feira: 13h00 min. Às 15h30 min.





GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
EE. PROFESSORA RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA  
ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO  
RUA WALDÔMIRO CARLOS DA SILVA, Nº228 - JD. NOVA HORTOLÂNDIA  
HORTOLÂNDIA - SP - CEP:13.183.590 - FONE (19) 3865-2571



## **CRITÉRIOS PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TRABALHO REALIZADO PELOS DIFERENTES ATORES DO PROCESSO EDUCACIONAL**

Para avaliarmos os resultados educacionais, realizamos uma reunião para analisarmos o trabalho durante o ano, apontando os pontos positivos e negativos, os quais são adequados no planejamento no início do ano letivo. Os índices de aprovação, avaliações externas e a participação dos pais no acompanhamento escolar e a frequência dos alunos são utilizados para avaliarmos os resultados obtidos pela escola quanto aprendizagem e para isso, diversificamos as atividades pedagógicas, trabalhando com a interdisciplinaridade, com o intuito de diminuirmos os índices de retenção e evasão, através do acompanhamento dos projetos desenvolvidos cuja finalidade é a sanar as dificuldades detectadas, com o auxílio da mediação da equipe gestora. As frequências e os resultados das avaliações, são acompanhadas durante as reuniões de Conselho de classe, como também nas ATPCs, onde são desenvolvidas estratégias para atender as deficiências dos alunos no decorrer do dia-a-dia e em cada bimestre. Em relação a participação da comunidade, percebemos que desde 2016, houve um aumento considerável da frequência e envolvimento dos pais, porém ainda precisa melhorar e muito. Durante as reuniões percebemos, que a maioria dos pais se expressam dando suas opiniões na resolução de problemas apontados.



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFESSORA RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº228 - JD. NOVA HORTOLÂNDIA  
HORTOLÂNDIA - SP - CEP:13.183.590 - FONE (19) 3865-2571



### 1 - Síntese dos resultados de desempenho dos alunos no ano anterior:

Anos Finais					
Anos/Séries	Matriculados	Promovidos	Retidos	Evadidos	Transferidos
6º ano	112	97	01	01	15
7º ano	110	107	03	01	35
8º ano	107	106	01	02	21
9º ano	133	132	05	01	17

Ensino Médio					
Anos/Séries	Matriculados	Promovidos	Retidos	Evadidos	Transferidos
1º ano	107	102	05	03	23
2º ano	109	105	04	03	29
3º ano	115	115	0	03	16

### 2-Análise dos índices apresentados nos quadros acima e suas respectivas avaliações com a equipe escolar, inclusive comparativas, quando for o caso.

Ao analisar os dados apresentados, verificamos a necessidade de realizar trabalhos direcionados aos 7º ano e 9º anos, visando baixar o índice de reprovação e dar continuidade aos anos seguintes.

Verificamos ainda que o índice de retidos e evadidos no E.M é alto, tendo a necessidade de elaborar estratégias efetivas para diminuir esses índices.



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFESSORA RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº228 - JD. NOVA HORTOLÂNDIA  
HORTOLÂNDIA - SP - CEP:13.183.590 - FONE (19) 3865-2571



**Agrupamento de alunos e sua distribuição por turno, curso,  
série/ano e turma do presente ano letivo;**

Horário	Curso/nível	Série/ Ano	Turma	Quantidade de alunos
7h às 12h20min	Ensino Fundamental Regular	8º ano	A/ B	73
7h às 12h20min	Ensino Fundamental Regular	9º ano	A/B/C	110
7h às 12h20min	Ensino Médio Regular	1º ano	A/B/C	93
13h às 18h20min	Ensino Fundamental Regular	6º ano	A/B/C/D	147
13h às 18h20min	Ensino Fundamental Regular	7º ano	A/B/C	113
13h às 18h20min	Ensino Fundamental Regular	8º ano	C	35
19h às 23h	Ensino Médio Regular	1º ano	D	40
19h às 23h	Ensino Médio Regular	2º ano	A/B/C	100
19h às 23h	Ensino Médio Regular	3º ano	A/B/C	114

**II - Cursos Oferecidos em 2019**

Curso	Série/Ano	Horários de Atendimento	Ato de Autorização/ Criação (DOE)
Ensino Fundamental II	6º, 7º, 8º e 9º anos	07:00 às 12:20 e 13:00 às 18:20	Decreto 21.922 de 31/01/1984
Ensino Médio	1º, 2º e 3º anos	07:00 às 12:20 e 19:00 às 23:00	Resolução SE de 41 de 11/05/2001

Relatório do Quadro de Aulas

Ano Letivo: 2019  
 Diretoria: SUMARE  
 Escola: RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA PROFESSORA - 47806  
 Tipo Ensino: ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS

Cod	Disciplina	Turma	Aula	Tipo Ensino	Início	Fim	Sit
1100	LINGUA PORTUGUESA	6º ANO A TARDE	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1100	LINGUA PORTUGUESA	6º ANO B TARDE	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1100	LINGUA PORTUGUESA	6º ANO C TARDE	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1100	LINGUA PORTUGUESA	6º ANO D TARDE	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1100	LINGUA PORTUGUESA	7º ANO A TARDE	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1100	LINGUA PORTUGUESA	7º ANO B TARDE	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1100	LINGUA PORTUGUESA	7º ANO C TARDE	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1100	LINGUA PORTUGUESA	8º ANO A MANHA	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1100	LINGUA PORTUGUESA	8º ANO B MANHA	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1100	LINGUA PORTUGUESA	8º ANO C TARDE	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1100	LINGUA PORTUGUESA	9º ANO A MANHA	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1100	LINGUA PORTUGUESA	9º ANO B MANHA	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1100	LINGUA PORTUGUESA	9º ANO C MANHA	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Escolar Digital

01/04/2019 16:08  
Página 2 de 6

Cód	Disciplina	Turno	Aula	Tipo Ensino	Infleb	Fim	Sit
1400	LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	6º ANO A TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1400	LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	6º ANO B TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1400	LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	6º ANO C TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1400	LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	6º ANO D TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1400	LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	7º ANO A TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1400	LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	7º ANO B TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1400	LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	7º ANO C TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1400	LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	8º ANO A MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1400	LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	8º ANO B MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1400	LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	8º ANO C TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1400	LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	9º ANO A MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1400	LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	9º ANO B MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1400	LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	9º ANO C MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	6º ANO A TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	6º ANO B TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	6º ANO C TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	6º ANO D TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	7º ANO A TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	7º ANO B TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa

Fls. 20  
  
 FT

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**Secretaria Escolar Digital**

Cód	Disciplina	Turma	Aula	Tipo Ensino	Início	Fim	Sit
1813	ARTE	7º ANO C TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	8º ANO A MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	8º ANO B MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	8º ANO C TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	9º ANO A MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	9º ANO B MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	9º ANO C MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FISICA	6º ANO A TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FISICA	6º ANO B TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FISICA	6º ANO C TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FISICA	6º ANO D TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FISICA	7º ANO A TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FISICA	7º ANO B TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FISICA	7º ANO C TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FISICA	8º ANO A MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FISICA	8º ANO B MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FISICA	8º ANO C TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FISICA	9º ANO A MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FISICA	9º ANO B MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**Secretaria Escolar Digital**

01/04/2019 16:08  
 Página 4 de 6

Cód	Disciplina	Turno	Aula	Tipo Ensino	Início	Fim	Sit
1900	EDUCACAO FISICA	9º ANO C MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2100	GEOGRAFIA	6º ANO A TARDE	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2100	GEOGRAFIA	6º ANO B TARDE	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2100	GEOGRAFIA	6º ANO C TARDE	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2100	GEOGRAFIA	6º ANO D TARDE	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2100	GEOGRAFIA	7º ANO A TARDE	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2100	GEOGRAFIA	7º ANO B TARDE	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2100	GEOGRAFIA	7º ANO C TARDE	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2100	GEOGRAFIA	8º ANO A MANHA	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2100	GEOGRAFIA	8º ANO B MANHA	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2100	GEOGRAFIA	8º ANO C TARDE	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2100	GEOGRAFIA	9º ANO A MANHA	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2100	GEOGRAFIA	9º ANO B MANHA	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2100	GEOGRAFIA	9º ANO C MANHA	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2200	HISTORIA	6º ANO A TARDE	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2200	HISTORIA	6º ANO B TARDE	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2200	HISTORIA	6º ANO C TARDE	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2200	HISTORIA	6º ANO D TARDE	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2200	HISTORIA	7º ANO A TARDE	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**Secretaria Escolar Digital**

01/04/2019 16:08  
 Página 5 de 6

Cod	Disciplina	Turma	Aula	Tipo Ensino	Início	Fim	Sit
2200	HISTORIA	7º ANO B TARDE	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2200	HISTORIA	7º ANO C TARDE	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2200	HISTORIA	8º ANO A MANHA	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2200	HISTORIA	8º ANO B MANHA	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2200	HISTORIA	8º ANO C TARDE	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2200	HISTORIA	9º ANO A MANHA	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2200	HISTORIA	9º ANO B MANHA	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2200	HISTORIA	9º ANO C MANHA	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2500	CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS	6º ANO A TARDE	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2500	CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS	6º ANO B TARDE	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2500	CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS	6º ANO C TARDE	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2500	CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS	6º ANO D TARDE	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2500	CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS	7º ANO A TARDE	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2500	CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS	7º ANO B TARDE	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2500	CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS	7º ANO C TARDE	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2500	CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS	8º ANO A MANHA	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2500	CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS	8º ANO B MANHA	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2500	CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS	8º ANO C TARDE	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2500	CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS	9º ANO A MANHA	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa

Fls. 23  
 20  
 São Paulo



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**Secretaria Escolar Digital**

Cód	Disciplina	Turno	Aula	Tipo Ensino	Início	Fim	Sit
2500	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	9º ANO B MANHA	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2500	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	9º ANO C MANHA	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2700	MATEMÁTICA	6º ANO A TARDE	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2700	MATEMÁTICA	6º ANO B TARDE	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2700	MATEMÁTICA	6º ANO C TARDE	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2700	MATEMÁTICA	6º ANO D TARDE	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2700	MATEMÁTICA	7º ANO A TARDE	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2700	MATEMÁTICA	7º ANO B TARDE	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2700	MATEMÁTICA	7º ANO C TARDE	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2700	MATEMÁTICA	8º ANO A MANHA	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2700	MATEMÁTICA	8º ANO B MANHA	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2700	MATEMÁTICA	8º ANO C TARDE	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2700	MATEMÁTICA	9º ANO A MANHA	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2700	MATEMÁTICA	9º ANO B MANHA	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2700	MATEMÁTICA	9º ANO C MANHA	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa



24

Relatório do Quadro de Aulas

Ano Letivo: 2019  
 Diretoria: SUMARE  
 Escola: RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA PROFESSORA - 47806  
 Tipo Ensino: ENSINO MEDIO

Cod	Disciplina	Turma	Aula	Tipo Ensino	Início	Fim	Sit
1111	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	1ª SERIE A MANHA	5	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1111	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	1ª SERIE B MANHA	5	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1111	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	1ª SERIE C MANHA	5	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1111	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	1ª SERIE D NOITE	4	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1111	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2ª SERIE A NOITE	4	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1111	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2ª SERIE B NOITE	4	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1111	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2ª SERIE C NOITE	4	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1111	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3ª SERIE A NOITE	4	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1111	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3ª SERIE B NOITE	4	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1111	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3ª SERIE C NOITE	4	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1400	LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	1ª SERIE A MANHA	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1400	LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	1ª SERIE B MANHA	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1400	LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	1ª SERIE C MANHA	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Escolar Digital

01/04/2019 16:09  
Página 2 de 7

Cod	Disciplina	Turnos	Aula	Tipo Ensino	Início	Fim	Sit
1400	LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	1ª SERIE D NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1400	LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	2ª SERIE A NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1400	LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	2ª SERIE B NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1400	LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	2ª SERIE C NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1400	LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	3ª SERIE A NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1400	LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	3ª SERIE B NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1400	LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	3ª SERIE C NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	1ª SERIE A MANHA	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	1ª SERIE B MANHA	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	1ª SERIE C MANHA	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	1ª SERIE D NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	2ª SERIE A NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	2ª SERIE B NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	2ª SERIE C NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	3ª SERIE A NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	3ª SERIE B NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	3ª SERIE C NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FISICA	1ª SERIE A MANHA	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FISICA	1ª SERIE B MANHA	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa



Cód	Disciplina	Turno	Atila	Tipo Ensino	Inicio	Fim	Sit
1900	EDUCAÇÃO FISICA	1ª SERIE C MANHA	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2100	GEOGRAFIA	1ª SERIE A MANHA	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2100	GEOGRAFIA	1ª SERIE B MANHA	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2100	GEOGRAFIA	1ª SERIE C MANHA	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2100	GEOGRAFIA	1ª SERIE D NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2100	GEOGRAFIA	2ª SERIE A NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2100	GEOGRAFIA	2ª SERIE B NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2100	GEOGRAFIA	2ª SERIE C NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2100	GEOGRAFIA	3ª SERIE A NOITE	1	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2100	GEOGRAFIA	3ª SERIE B NOITE	1	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2100	GEOGRAFIA	3ª SERIE C NOITE	1	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2200	HISTORIA	1ª SERIE A MANHA	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2200	HISTORIA	1ª SERIE B MANHA	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2200	HISTORIA	1ª SERIE C MANHA	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2200	HISTORIA	1ª SERIE D NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2200	HISTORIA	2ª SERIE A NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2200	HISTORIA	2ª SERIE B NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2200	HISTORIA	2ª SERIE C NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2200	HISTORIA	3ª SERIE A NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Escolar Digital

01/04/2019 16:09  
Página 4 de 7

Cód.	Disciplina	Turma	Ativa	Tipo Ensino	Início	Fim	Sit.
2200	HISTORIA	3ª SERIE B NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2200	HISTORIA	3ª SERIE C NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2300	SOCIOLOGIA	1ª SERIE A MANHA	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2300	SOCIOLOGIA	1ª SERIE B MANHA	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2300	SOCIOLOGIA	1ª SERIE C MANHA	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2300	SOCIOLOGIA	1ª SERIE D NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2300	SOCIOLOGIA	2ª SERIE A NOITE	1	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2300	SOCIOLOGIA	2ª SERIE B NOITE	1	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2300	SOCIOLOGIA	2ª SERIE C NOITE	1	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2300	SOCIOLOGIA	3ª SERIE A NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2300	SOCIOLOGIA	3ª SERIE B NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2300	SOCIOLOGIA	3ª SERIE C NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2400	BIOLOGIA	1ª SERIE A MANHA	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2400	BIOLOGIA	1ª SERIE B MANHA	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2400	BIOLOGIA	1ª SERIE C MANHA	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2400	BIOLOGIA	1ª SERIE D NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2400	BIOLOGIA	2ª SERIE A NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2400	BIOLOGIA	2ª SERIE B NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2400	BIOLOGIA	2ª SERIE C NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**Secretaria Escolar Digital**

Cód	Disciplina	Turma	Atila	Tipo Ensino	Início	Fim	Sit
2400	BIOLOGIA	3ª SERIE A NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2400	BIOLOGIA	3ª SERIE B NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2400	BIOLOGIA	3ª SERIE C NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2600	FISICA	1ª SERIE A MANHA	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2600	FISICA	1ª SERIE B MANHA	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2600	FISICA	1ª SERIE C MANHA	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2600	FISICA	1ª SERIE D NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2600	FISICA	2ª SERIE A NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2600	FISICA	2ª SERIE B NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2600	FISICA	2ª SERIE C NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2600	FISICA	3ª SERIE A NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2600	FISICA	3ª SERIE B NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2600	FISICA	3ª SERIE C NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2700	MATEMATICA	1ª SERIE A MANHA	5	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2700	MATEMATICA	1ª SERIE B MANHA	5	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2700	MATEMATICA	1ª SERIE C MANHA	5	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2700	MATEMATICA	1ª SERIE D NOITE	4	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2700	MATEMATICA	2ª SERIE A NOITE	4	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2700	MATEMATICA	2ª SERIE B NOITE	4	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa

Fls. 29  
 26

Cód.	Disciplina	Turno	Alde	Tipo Ensino	Início	Fim	Sit
2700	MATEMÁTICA	2ª SERIE C NOITE	4	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2700	MATEMÁTICA	3ª SERIE A NOITE	4	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2700	MATEMÁTICA	3ª SERIE B NOITE	4	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2700	MATEMÁTICA	3ª SERIE C NOITE	4	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2800	QUIMICA	1ª SERIE A MANHA	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2800	QUIMICA	1ª SERIE B MANHA	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2800	QUIMICA	1ª SERIE C MANHA	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2800	QUIMICA	1ª SERIE D NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2800	QUIMICA	2ª SERIE A NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2800	QUIMICA	2ª SERIE B NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2800	QUIMICA	2ª SERIE C NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2800	QUIMICA	3ª SERIE A NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2800	QUIMICA	3ª SERIE B NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
2800	QUIMICA	3ª SERIE C NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
3100	FILOSOFIA	1ª SERIE A MANHA	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
3100	FILOSOFIA	1ª SERIE B MANHA	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
3100	FILOSOFIA	1ª SERIE C MANHA	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
3100	FILOSOFIA	1ª SERIE D NOITE	1	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
3100	FILOSOFIA	2ª SERIE A NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**Secretaria Escolar Digital**

01/04/2019 16:09  
 Página 7 de 7

Cód	Disciplina	Turma	Aula	Tipo Ensino	Início	Fim	St
3100	FILOSOFIA	2ª SÉRIE B NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
3100	FILOSOFIA	2ª SÉRIE C NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
3100	FILOSOFIA	3ª SÉRIE A NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
3100	FILOSOFIA	3ª SÉRIE B NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
3100	FILOSOFIA	3ª SÉRIE C NOITE	2	ENSINO MEDIO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa







## Matriz Curricular

Ano Letivo: 2019

Homologada

Diretoria: SUMARE

Escola: RAQUEL SAES MELHADO SILVA PROFA

Tipo de Ensino: ENSINO MEDIO

Fundamento Legal: Resolução SE nº 81, de 16-12-2011 ANEXO VI

Período: Noturno Carga Horária: 1080 Módulo: 40

## Quadro de Aula

Disciplina	Classificação	Quantidade de Aulas		
		1-SERIE	2-SERIE	3-SERIE
1111 - LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	Base Nacional Comum	4	4	4
1400 - LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	Parte Diversificada	2	2	2
1813 - ARTE	Base Nacional Comum	2	2	2
1900 - EDUCACAO FISICA	Base Nacional Comum	2	2	2
2100 - GEOGRAFIA	Base Nacional Comum	2	2	1
2200 - HISTORIA	Base Nacional Comum	2	2	2
2300 - SOCIOLOGIA	Base Nacional Comum	2	1	2
2400 - BIOLOGIA	Base Nacional Comum	2	2	2
2600 - FISICA	Base Nacional Comum	2	2	2
2700 - MATEMATICA	Base Nacional Comum	4	4	4
2800 - QUIMICA	Base Nacional Comum	2	2	2
3100 - FILOSOFIA	Base Nacional Comum	1	2	2

## Aprovação

Data	Situação de Aprovação	Justificativa
10/12/2018	Aguardando análise	
10/12/2018	Aprovada	apto para aprovação.
12/12/2018	Ratificada	Em conformidade
12/12/2018	Homologada	Matriz Curricular homologada de acordo com a legislação vigente.

ANDREIA CRISTINA DO  
AMARAL BARRETO

RG:24460396-0

SANDRA REGINA DA SILVA DE  
MELO

RG: 22527729-3

ASSIS DAS NEVES GRILLO

RG: 11425300-6

DIRCEUZA BISCOLA PEREIRA

RG: 5136522-



## Matriz Curricular

Ano Letivo: 2019

Homologada

Diretoria: SUMARE

Escola: RAQUEL SAES MELHADO SILVA PROFA

Tipo de Ensino: ENSINO MEDIO

Fundamento Legal: Resolução SE nº 81, de 16-12-2011 ANEXO V

Período: Diurno Carga Horária: 1200 Módulo: 40

## Quadro de Aula

Disciplina	Classificação	Quantidade de Aulas		
		1 SERIE	2 SERIE	3 SERIE
1111 - LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	Base Nacional Comum	5	5	5
1400 - LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	Parte Diversificada	2	2	2
1813 - ARTE	Base Nacional Comum	2	2	2
1900 - EDUCACAO FISICA	Base Nacional Comum	2	2	2
2100 - GEOGRAFIA	Base Nacional Comum	2	2	2
2200 - HISTORIA	Base Nacional Comum	2	2	2
2300 - SOCIOLOGIA	Base Nacional Comum	2	2	2
2400 - BIOLOGIA	Base Nacional Comum	2	2	2
2600 - FISICA	Base Nacional Comum	2	2	2
2700 - MATEMATICA	Base Nacional Comum	5	5	5
2800 - QUIMICA	Base Nacional Comum	2	2	2
3100 - FILOSOFIA	Base Nacional Comum	2	2	2

## Aprovação

Data	Situação Aprovação	Justificativa
10/12/2018	Aguardando análise	
10/12/2018	Aprovada	Apto para aprovação.
12/12/2018	Ratificada	Em conformidade
12/12/2018	Homologada	Matriz Curricular homologada de acordo com a legislação vigente.

ANDREIA CRISTINA DO  
AMARAL BARRETO

RG:24460396-0

SANDRA REGINA DA SILVA DE  
MELO

RG: 22527729-3

ASSIS DAS NEVES GRILLO

RG: 11425300-6

DIRCEUZA BISCOLA PEREIRA

RG: 5136522-



## Matriz Curricular

Ano Letivo: 2019

Homologada

Diretoria: SUMARE

Escola: RAQUEL SAES MELHADO SILVA PROFA

Tipo de Ensino: ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - Ciclo II - Anos Finais

Fundamento Legal: Resolução SE nº 81, de 16-12-2011 ANEXO II

Período: Diurno Carga Horária: 1200 Módulo: 40

## Quadro de Aula

Disciplina	Classificação	Quantidade de Aulas			
		6 ANO	7 ANO	8 ANO	9 ANO
1100 - LINGUA PORTUGUESA	Base Nacional Comum	6	6	6	6
1400 - LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	Parte Diversificada	2	2	2	2
1813 - ARTE	Base Nacional Comum	2	2	2	2
1900 - EDUCACAO FISICA	Base Nacional Comum	2	2	2	2
2100 - GEOGRAFIA	Base Nacional Comum	4	4	4	4
2200 - HISTORIA	Base Nacional Comum	4	4	4	4
2500 - CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS	Base Nacional Comum	4	4	4	4
2700 - MATEMATICA	Base Nacional Comum	6	6	6	6

## Aprovação

Data	Situação Aprovação	Justificativa
10/12/2018	Aguardando análise	
10/12/2018	Aprovada	Apto para aprovação.
12/12/2018	Ratificada	Em conformidade
12/12/2018	Homologada	Matriz Curricular homologada de acordo com a legislação vigente.

ANDREIA CRISTINA DO  
AMARAL BARRETO

RG:24460396-0

SANDRA REGINA DA SILVA DE  
MELO

RG: 22527729-3

ASSIS DAS NEVES GRILLO

RG: 11425300-6

DIRCEUZA BISCOLA PEREIRA

RG: 5136522-





RAQUEL SAES  
MELHADO DA SILVA  
PROFESSORA - 47806  
CALENDRÁRIO ESCOLAR 2019

DIRETORIA DE ENSINO - SUMARE  
MUNICÍPIO HORTOLÂNDIA

LETIVOS: 200

2º SEMESTRE

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	LETIVOS
JULHO	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	0
AGOSTO	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	0
SETEMBRO	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	0	
OUTUBRO	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	0	
NOVEMBRO	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	0	
DEZEMBRO	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	0	

F	FÉRIAS DOCENTES	RECESSO ESCOLAR	REUNÃO DA APM	REUNÃO DO CONSELHO DE ESCOLA	FÉRIADO NACIONAL
	CONSELHO CLASSE SÉRIE/TERMO	REUNÃO DE PAIS/RESPONSÁVEIS	LETIVO	REPLANEJAMENTO	COMEMORAÇÕES CÍVICAS
	EXCURSÃO PEDAGÓGICA	FÉRIADO MUNICIPAL	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES	AVALIAÇÃO FINAL	
	ANDREA CRISTINA DO AMARAL BARRETO	SANDRA REGINA DA SILVA DE MELO	ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA FACCO	DIRCEUZA BISCOLA PEREIRA	
	24460396-0	22527729-3	20448189-2	5136522	





GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFESSORA RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº228 - JD. NOVA HORTOLÂNDIA  
HORTOLÂNDIA - SP - CEP:13.183.590 - FONE (19) 3865-2571



## HORÁRIO DE TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA

<b>Gerente de Organização Escolar</b>	
Andreia Cristina do Amaral Barreto	9 horas às 12 horas / 13 horas às 18 horas
<b>Agente de Organização Escolar</b>	
Maria Dolores Da Silva	8 horas às 12 horas / 13 horas às 17 horas
Keila Fernanda de Azevedo	8 h 30 min às 11 h30min / 12 h 30min às 17 h 30min
Terezinha Fátima Moraes Silvestrini.	<b>Segunda à Quinta-feira:</b> 11 horas às 16 horas/ 19 horas às 22horas <b>Sexta-feira:</b> 08 horas às 11horas/ 12 horas às 17 horas
<b>Auxiliar Serviços escolares</b>	
Maria Aparecida Dos Santos Souza	14 horas às 19 h 30min / 20h30 horas às 23 horas

<b>Professores Readaptados</b>	
<b>Maria José Marim</b>	4º feira: 06h30 às 11h30 min
2º feira: 06h30 às 11h30min	5º feira: 06h30 às 11h30min
3ºfeira:06h30 às 12h20min	6º feira: 06h30 às 11h30 min
<b>Valter Gobato</b>	
2º feira: 18h00 às 23h00	4º feira: 18h00 às 22h00
3ºfeira: 18h00 às 23h00	5º feira: 18h00 às 22h00
<b>Marcos Roberto Montanaro</b>	4º feira: 16h45 às 23h00
2º feira: 18h00 às 23h00	5º feira: 16h45 às 23h00
3ºfeira: 16h45 às 23h00	6º feira: 16h45 às 23h00

<b>Funcionário de Limpeza terceirizado</b>	
Ivone Batista dos Santos	6 horas às 13 horas / 14 horas às 15 h 30min
Adriana Souza Leandro	12 h 30 às 19 horas / 20 horas às 22 horas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFESSORA RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº 228 - JD. NOVA HORTOLÂNDIA  
HORTOLÂNDIA - SP - CEP: 13.183-590 - FONE: 019-38652571



## ESCALA DE FÉRIAS

### EXERCÍCIO 2019

NOME	FUNÇÃO	R.G. Nº	1ª PARCELA	2ª PARCELA
Sandra Regina da Silva de Melo	Diretor	22.527.729-3	16/04/2019	16/10/2019
Paulo Soares Gonçalves	Vice-diretor	39.140.233-X	02/01/2019	14/08/2019
Andréia Cristina do Amaral Barreto	GOE	24.460396	13/03/2019	16/09/2019
Maria Dolores da Silva	A. O. E	17.048.998	02/05/2019	27/09/2019
Keila Fernanda de Azevedo	A. O. E	33.940.484-X	14/02/2019	16/08/2019
Maria Ap. dos Santos Souza	A. S. E	20.232.170	02/01/2019	-----
Terezinha Fátima de Moraes	A. O. E	23.590.423	31/01/2019	-----

\* Tabela preenchida conforme apontamento realizado no SIPAF, no site da Secretaria de Estado da Educação homologado pela D.E.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFESSORA RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº 228 – JD. NOVA HORTOLÂNDIA  
HORTOLÂNDIA – SP – CEP:13.183-590 – FONE (019 38652571)



**QUADRO DE DOCENTES DA ESCOLA E SUAS HABILIDADES,  
CONFORME QUADRO ABAIXO:**

NOME COMPLETO DO PROFESSOR	RG	HABILITAÇÕES	ACUMULO DE CARGO (marcar sim e a data da publicação ou não)
Ariane Veronica de Jesus Scaff Pereira	44.949.799-9	Matemática	Não.
Ana Maria Silva Lima	52.739.033-1	Biologia	Não.
Amauci Leite da Silva		Ed.Física	Não
Audriei Pinheiro Granado Raffa	18.034.873-5	Português	Não.
Adenilson Cesar Roda	29.390.865-5	Ciências	Não.
Valter Gobato	8.635.827-3	Matemática	Sim, 20/12/2018 Readaptado
Maria Aparecida da Silva	16.977.224	Português	Não
Daisy Lene Donato Raimundo	19.817.581	Ed. Física	Sim, 21/02/2019. Aposentada
Márcia Araújo Cordeiro da Silva	29.436.675	Português	Sim, 13/02/2019.
Marcio José Cenatti	23.074.453	Filosofia	Não
Mauro Sergio Saraiva Pereira	11.611.412-5	Ed. Física	Sim, 14/02/2019
Deise Moreira dos Santos	45.825.075-2	Geografia	Sim,
Ismar Alves da Cruz	17.375.948	Geografia	Não.
Maria Estela Silva Oliveira	6.660.848	História	Sim, 01/02/2019.
Natalina Barbosa Pontes	6.706.571	Geografia	Sim, 13/03/2019.
Sebastião Donizete Moreira	30.183.711-9	Arte	Não.
Sueli Rodrigues dos Santos	23.357.720	Português	Não
Sueli Rodrigues Viana	21.933.827	Ciências	Não





NOME COMPLETO DO PROFESSOR	RG	HABILITAÇÕES	ACÚMULO DE CARGO (marcar sim e a data da publicação ou não)
Sandra Haruko Matuda da Silva	25.795.238-9	Matemática e Ciências	Não
Maria Aparecida dos Santos	07.417.983-4	Arte	Não.
Marcelino Aparecido de Oliveira	20.610.914-1	Filosofia	Não.
Mirian Aparecida da Silva	17.515.593-1	Inglês	Não.
Ezio Brasílio da Silva	17.407.233-8	Matemática	Não.
Kelen Aparecida B. Miranda Roda	25.722.668	Inglês	Não - Mediação
Jocimar Batista dos Santos Silva	16.569.232-7	Português	Sim, 01/02/2019.
Rodrigo Encinas Gonçalves	23.653.326	Geografia	Não.
Demétrios Bispo dos S.de OLiveira	45.020.630-0	Matemática	Sim, 26/02/2019.
Dayany Risley Lino Barbosa	MG131.428-21	Geografia	Não.
Sidineia Aparecida Gentil Carlos	22.358.721-7	Português	Não.
Silvia Adriane de Souza	23.766.398	Eventual	Sim, 21/02/2019
Maria Jose Marim	10.577.7-48	Geografia	Não - Readaptada
Edilaine Gomes N. da Silva	33.209.480	Português	Não
Elisangela de Moraes Calderoni	26.488.343-3	Português	Sim, 21/02/2019



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFESSORA RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº 228 – JD. NOVA HORTOLÂNDIA  
HORTOLÂNDIA – SP – CEP:13.183-590 – FONE (019 38652571)

Fis. 41  
Secretaria de Estado da Educação - Região de Sumaré

NOME COMPLETO DO PROFESSOR	RG	HABILITAÇÕES	ACÚMULO DE CARGO (marcar sim e a data da publicação ou não)
José Izidro Luiz Marques	25.797.254	Matemática	Sim, 01/02/2019.
Marcos Roberto Montanaro	21.996.983	Matemática	Não. Readaptado
Maria Izabel Antunes Teixeira	20.660.640	Matemática	Não.
Marcos André Sella Filho	30.610.077-0	Biologia	Sim,
Maria Aparecida Pereira dos Santos	26.326.400-2	Português	Não.
Fabricio Ribeiro da Silva	25.780.559-X	Sociologia	Sim, 06/02/2019.
Glauco M. De Souza Duarte	21.824.302	Ciências	Não



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFESSORA RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº228 - JD. NOVA HORTOLÂNDIA  
HORTOLÂNDIA - SP - CEP:13.183.590 - FONE (19) 3865-2571

### EQUIPE GESTORA DA ESCOLA

<b>DIRETOR DE ESCOLA</b>		
Sandra Regina da Silva Melo	22.527.729-3	MATEMÁTICA/CIÊNCIAS/PEDAGOGIA
<b>VICE-DIRETOR DE ESCOLA</b>		
Paulo Soares Gonçalves	39.140.233-X	GEOGRAFIA / PEDAGOGIA
<b>COORDENADOR PEDAGÓGICO</b>		
Adélia Batista dos Santos Almeida	15.826.304-2	CIÊNCIAS FÍSICA E BIOLÓGICAS / PEDAGOGIA
<b>Professor Mediador Escolar e Comunitário</b>		
Kelen Ap. Buzinaro Miranda Roda	25.722.688	PORTUGUÊS / INGLÊS



## CRONOGRAMA DE TRABALHO DO PROFESSOR COORDENADOR 2019

Conforme o artigo 5º da **Resolução SE 75, de 30-12-2014**, o trabalho do Professor Coordenador tem como atribuições:

Artigo 5º - Constituem-se atribuições do docente designado para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador - PC:

I - Atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;

II - Orientar o trabalho dos demais docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso e ciclo;

III - Ter como prioridade o planejamento e a organização dos materiais didáticos, impressos ou em DVDs, e dos recursos tecnológicos, disponibilizados na escola;

IV - Coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;

V - Decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das classes e/ou das disciplinas, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar, como a inserção de professor auxiliar, em tempo real das respectivas aulas, e a formação de classes de recuperação contínua e/ou intensiva;

VI - Relacionar-se com os demais profissionais da escola de forma cordial, colaborativa e solícita, apresentando dinamismo e espírito de liderança;

VII - Trabalhar em equipe como parceiro;

VIII - Orientar os professores quanto às concepções que subsidiam práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições curriculares, pertinentes às áreas e disciplinas que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino;

IX - Coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;

X - Tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:

a) a participação proativa de todos os professores, nas horas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas;

b) a vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e às necessidades, bem como às práticas metodológicas utilizadas pelos professores;

c) a efetiva utilização de materiais didáticos e de recursos tecnológicos, previamente selecionados e organizados, com plena adequação às diferentes situações de ensino e de aprendizagem dos alunos e a suas necessidades individuais;

d) as abordagens multidisciplinares, por meio de metodologia de projeto e/ou de temáticas transversais significativas para os alunos;

e) a divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem-sucedidas, em especial as que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados na escola;

- f) a análise de índices e indicadores externos de avaliação de sistema e desempenho da escola, para tomada de decisões em relação à proposta pedagógica e a projetos desenvolvidos no âmbito escolar;
- g) a análise de indicadores internos de frequência e de aprendizagem dos alunos, tanto da avaliação em processo externo, quanto das avaliações realizadas pelos respectivos docentes, de forma a promover ajustes contínuos das ações de apoio necessárias à aprendizagem;
- h) a obtenção de bons resultados e o progressivo êxito do processo de ensino e aprendizagem na unidade escolar.

### TEMAS A SEREM DESENVOLVIDOS EM ATPC

Após o planejamento escolar, onde são discutidos o Projeto Político Pedagógico, o Plano de Gestão, os resultados obtidos no ano anterior em provas externas e internas, aprovações e retenções, projetos bem sucedidos e alguns novos, autoavaliação da equipe escolar, desempenho dos níveis de aprendizagem dos alunos e metodologias diferenciadas, resolvemos trabalhar os seguintes temas no decorrer do ano letivo de 2019:

#### 1º Semestre

- ✓ Formação continuada - Tarefas x correções, avaliação, planos de aula diferenciados, recuperação contínua;
- ✓ Regras e normas da escola;
- ✓ Guia de Transição;
- ✓ Gestão em sala de aula;
- ✓ Bullying e Indisciplina;
- ✓ Legislação Direitos e Deveres do Professor e função do Professor Coordenador – LC 444/85 Art:63 Res.SE 75/14;
- ✓ Texto: Professores: Semeadores da Esperança – Profº Gabriel Chalita.
- ✓ Educação Inclusiva – Palestras;
- ✓ Leitura: Avaliação deve orientar a aprendizagem;
- ✓ Orientações sobre o encerramento do 1º bimestre;
- ✓ Projeto Indisciplina – A Indisciplina na perspectiva da sala de aula;
- ✓ Estudo sobre o IDESP, SARESP - Plano de Ação –MMR;
- ✓ Acompanhamento de alunos;
- ✓ Replicabilidade das OT- Guia de Transição;
- ✓ Orientação sobre a Olimpíada de Língua Portuguesa – Escrevendo o Futuro;
- ✓ Orientações sobre aplicação OBMEP(Olimpíada de Matemática);
- ✓ Preenchimento de fichas de adaptação curricular quinzenal;
- ✓ Projeto Horta;
- ✓ Projeto 3 M;
- ✓ Cronograma Prova Mensal e Provão;
- ✓ Projetos (da Unidade Escolar, da Diretoria de Ensino e da Secretaria da Educação);
- ✓ Circulares e Orientações Técnicas da DE.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFESSORA RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº 228 - JD. NOVA HORTOLÂNDIA  
HORTOLÂNDIA - SP - CEP: 13.183-590 - FONE (019-38652571)

## 2º Semestre

- ✓ Desenvolvimento MMR – Socialização das Ações;
- ✓ Replicabilidade das Ots;
- ✓ Retomada de Legislação e Gestão em Sala de Aula;
- ✓ Educação Inclusiva;
- ✓ Formação Continuada – avaliação, planos de aulas diferenciadas, recuperação contínua, projetos (como elaborar);
- ✓ Orientações sobre Projeto 3M;
- ✓ Discussão sobre o ensino aprendizagem dos alunos;
- ✓ Cronograma Prova Mensal e Provão
- ✓ Simulados;
- ✓ Estudo de textos sobre educação;
- ✓ Preenchimento de fichas de adaptação curricular quinzenal;
- ✓ Cronograma de encerramento do 4º bimestre e Conselho Final.

Durante o decorrer do ano letivo podem ocorrer mudanças nos temas destacados acima, de acordo com a necessidade da escola.

Durante as reuniões semanais em ATPC, a coordenadora e a mediadora, juntamente com os professores farão um levantamento dos alunos faltosos e os responsáveis serão convocados, para diminuirmos a quantidade de encaminhamentos para o Conselho Tutelar.

Os alunos serão acompanhados em sala de aula, onde a coordenadora visitará os cadernos, e fará um acompanhamento mais intensivo às salas/ alunos, que deixam de realizar as atividades, esses alunos serão chamados à coordenação afim de descobrir a razão pela qual o mesmo não realiza as atividades (não enxergar direito, não ter material, estar com sono, ter dificuldades de aprendizagem, etc), de acordo com o levantamento a coordenadora fará os encaminhamentos/orientações necessários.

Dar atendimento individual aos professores, dando feedback após assistir às aulas, e sempre que possível sugerir novas estratégias de ensino, materiais para aprimorar o trabalho já realizado. Fornecer nas ATPCs base teórica para nortear sobre as práticas pedagógicas, trabalhar com nomes como Julio Groppa **Aquino**, sobre indisciplina na escola; Rosita Elder **Carvalho**, sobre educação inclusiva; Mario Sergio **Cortella**, vídeos; **Celso Antunes**, entre outros filósofos e pensadores.

Elaborar e executar projetos que incentivem o respeito, amor e a solidariedade, bem como, que aprimore as habilidades e competências contempladas no Currículo.



**IDESP**

	IDESP 2007	META 2008	IDESP 2008	META 2009	IDESP 2009	META 2010	IDESP 2010	META 2011	IDESP 2011	META 2012	IDESP 2012	META 2013	IDESP 2013
Geral													
Anos Finais	2,64	2,76	2,45	2,58	2,88	3,01	2,42	2,61	2,37	2,57	2,48	2,62	1,92
Ensino Médio	0,90	0,98	1,49	1,59	2,11	2,22	2,47	2,66	1,59	1,78	1,96	2,07	2,22

	META 2014	IDESP 2014	META 2015	IDESP 2015	META 2016	IDESP 2016	META 2017	IDESP 2017	META 2018	IDESP 2018	META 2019	IDESP 2019
Geral												
Anos Finais	2,09	2,23	2,41	2,71	2,90	2,57	2,79	3,45	3,65	3,55	3,76	
Ensino Médio	2,35	1,91	2,05	2,10	2,25	1,91	1,91	1,76	1,95	1,84	2,05	

**RESULTADO DO FLUXO ESCOLAR OBTIDOS EM 2013 a 2018**

**Fluxo Escolar: 2018 (resultados ao final do ano letivo)**

Série/Ano	Total de Matrícula	Transferido	%	Evadido	%	Retido	%	Aprovado	%
6º	112	15	13,39%	01	0,89%	01	0,89%	97	84,83%
7º	110	35	31,82%	01	0,91%	03	2,73%	107	64,57%
8º	107	21	19,62%	02	1,86%	01	0,93%	106	64,51%
9º	133	17	12,78%	01	0,75%	05	3,76%	132	82,72%
<b>Total</b>	<b>462</b>	<b>88</b>	<b>19,04%</b>	<b>05</b>	<b>1,08%</b>	<b>10</b>	<b>2,16%</b>	<b>470</b>	<b>77,72%</b>
Série/Ano	Total de Matrícula	Transferido	%	Evadido	%	Retido	%	Aprovado	%
1º ano	107	23	21,49%	03	2,80%	05	4,67%	102	71,04%
2º ano	109	29	26,60%	03	2,75%	04	3,66%	105	66,99%
3º ano	115	16	13,91%	03	2,60%	0	0,00%	115	83,49%
<b>Total</b>	<b>331</b>	<b>68</b>	<b>20,54%</b>	<b>09</b>	<b>2,71%</b>	<b>09</b>	<b>2,71%</b>	<b>322</b>	<b>74,04%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>793</b>	<b>156</b>	<b>19,67%</b>	<b>14</b>	<b>1,76%</b>	<b>19</b>	<b>2,39%</b>	<b>792</b>	<b>76,18%</b>

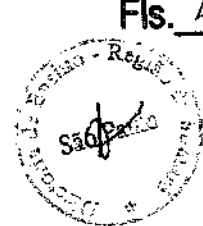
**Fluxo Escolar: 2017 (resultados ao final do ano letivo)**

Série/Ano	Total de Matrícula	Transferido	%	Evadido	%	Retido	%	Aprovado	%
6º	161	31	19,25%	02	1,24%	06	3,72%	122	75,78%
7º	124	15	12,10%	0	0,00%	0	0,00%	109	87,91%
8º	154	14	9,09%	07	4,54%	01	0,64%	132	85,73%
9º	126	12	9,52%	03	2,38%	04	3,17%	107	84,93%
<b>Total</b>	<b>569</b>	<b>72</b>	<b>12,65%</b>	<b>12</b>	<b>2,10%</b>	<b>11</b>	<b>1,93%</b>	<b>470</b>	<b>83,32%</b>
Série/Ano	Total de Matrícula	Transferido	%	Evadido	%	Retido	%	Aprovado	%
1º ano	128	18	13,99%	08	6,25%	06	4,69%	96	75,01%
2º ano	128	23	17,96%	07	5,47%	01	0,78%	97	75,86%
3º ano	81	10	12,34%	07	8,64%	0	0,00%	64	79,01%
<b>Total</b>	<b>360</b>	<b>51</b>	<b>14,16%</b>	<b>22</b>	<b>6,11%</b>	<b>07</b>	<b>1,94%</b>	<b>257</b>	<b>71,38%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>929</b>	<b>123</b>	<b>13,24%</b>	<b>34</b>	<b>3,65%</b>	<b>18</b>	<b>1,93%</b>	<b>727</b>	<b>78,25%</b>

*[Handwritten signature]*



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFESSORA RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº228 - JD. NOVA HORTOLÂNDIA  
HORTOLÂNDIA - SP - CEP:13.183.590 - FONE (19) 3865-2571



Fls. 47

### Fluxo Escolar: 2016 (resultados ao final do ano letivo)

Série/Ano	Total de Matrícula	Transferido	%	Evadido	%	Retido	%	Aprovado	%
6º	116	8	6,89%	0	0%	7	6,03%	101	87,06%
7º	145	16	11,03%	0	0%	2	1,37%	127	87,58%
8º	120	9	7,5%	1	0,83%	4	3,33%	106	88,33%
9º	138	18	13,04%	1	0,72%	6	4,35%	113	81,88%
<b>Total</b>	<b>519</b>	<b>51</b>	<b>9,82%</b>	<b>2</b>	<b>0,38%</b>	<b>19</b>	<b>3,66%</b>	<b>447</b>	<b>86,12%</b>

Série/Ano	Total de Matrícula	Transferido	%	Evadido	%	Retido	%	Aprovado	%
1º ano	134	11	8,2%	13	9,70%	14	10,44%	96	71,64%
2º ano	101	17	16,83%	5	4,95%	8	7,92%	71	70,29%
3º ano	108	15	13,89%	4	3,70%	3	2,77%	86	79,62%
<b>Total</b>	<b>343</b>	<b>43</b>	<b>12,53%</b>	<b>22</b>	<b>6,41%</b>	<b>25</b>	<b>7,28%</b>	<b>253</b>	<b>73,76%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>862</b>	<b>94</b>	<b>10,90%</b>	<b>24</b>	<b>2,78%</b>	<b>44</b>	<b>5,10%</b>	<b>700</b>	<b>81,28%</b>

### Fluxo Escolar: 2015 (resultados ao final do ano letivo)

Série/Ano	Total de Matrícula	Transferido	%	Evadido	%	Retido	%	Aprovado	%
6º	135	25	18,51%	4	2,96%	3	2,22%	103	76,29%
7º	111	13	11,71%	2	1,80%	2	1,80%	94	84,68%
8º	130	26	19,25%	4	3,07%	4	3,07%	96	73,84%
9º	113	21	18,58%	3	2,65%	6	5,30%	83	73,45%
<b>Total</b>	<b>489</b>	<b>85</b>	<b>17,38%</b>	<b>13</b>	<b>2,65%</b>	<b>15</b>	<b>3,06%</b>	<b>376</b>	<b>76,89%</b>

Série/Ano	Total de Matrícula	Transferido	%	Evadido	%	Retido	%	Aprovado	%
1º ano	121	19	15,70%	6	4,95%	10	8,26%	86	71,07%
2º ano	110	20	18,18%	1	0,90%	6	5,45%	83	75,45%
3º ano	101	07	6,93%	0	0%	4	3,96%	90	89,10%
<b>Total</b>	<b>332</b>	<b>46</b>	<b>13,85%</b>	<b>7</b>	<b>2,1%</b>	<b>20</b>	<b>6,02%</b>	<b>259</b>	<b>78,0%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>821</b>	<b>131</b>	<b>15,9%</b>	<b>20</b>	<b>2,4%</b>	<b>35</b>	<b>4,26%</b>	<b>635</b>	<b>77,34%</b>

### Fluxo Escolar: 2014 (resultados ao final do ano letivo)

Série/Ano	Total de Matrícula	Transferido	%	Evadido	%	Retido	%	Aprovado	%
5ª / 6ª	131	24	18,32%	01	0,76%	03	2,30%	103	78,62%
6ª / 7ª	157	19	12,10%	01	0,64%	06	3,82%	131	83,44%
7ª / 8ª	127	12	9,45%	02	1,57%	03	2,36%	110	86,63%
8ª / 9ª	160	22	13,75%	06	3,75%	11	6,88%	121	75,62%
<b>Total</b>	<b>575</b>	<b>77</b>	<b>13,40%</b>	<b>10</b>	<b>1,73%</b>	<b>23</b>	<b>4%</b>	<b>465</b>	<b>80,87%</b>

Série/Ano	Total de Matrícula	Transferido	%	Evadido	%	Retido	%	Aprovado	%
1º ano	134	16	11,94%	03	2,23%	07	5,22%	108	80,61%
2º ano	128	27	21,10%	03	2,34%	02	1,57%	96	75%
3º ano	89	15	16,85%	01	1,13%	02	2,25%	71	78,78%
<b>Total</b>	<b>351</b>	<b>58</b>	<b>16,52%</b>	<b>07</b>	<b>2,00%</b>	<b>11</b>	<b>3,13%</b>	<b>275</b>	<b>78,35%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>926</b>	<b>135</b>	<b>14,58%</b>	<b>17</b>	<b>1,83%</b>	<b>34</b>	<b>3,67%</b>	<b>740</b>	<b>80,02%</b>





GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFESSORA RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº228 - JD. NOVA HORTOLÂNDIA  
HORTOLÂNDIA - SP - CEP:13.183.590 - FONE (19) 3865-2571



### Fluxo Escolar: 2013 (resultados ao final do ano letivo)

Série/Ano	Total de Matrícula	Transferido	%	Evadido	%	Retido	%	Aprovado	%
5ª / 6ª	176	37	21,02%	1	0,5%	2	1,00%	136	77,50%
6ª / 7ª	129	7	5,43%	2	1,55%	5	3,87%	115	89,15%
7ª / 8ª	130	16	11,50%	4	3,10%	6	4,70%	104	80,70%
8ª / 9ª	174	20	11,49%	6	3,45%	28	16,09%	120	68,97%
<b>Total</b>	<b>609</b>	<b>80</b>	<b>13,15%</b>	<b>13</b>	<b>2,14%</b>	<b>41</b>	<b>6,73%</b>	<b>475</b>	<b>78,00%</b>
Série/Ano	Total de Matrícula	Transferido	%	Evadido	%	Retido	%	Aprovado	%
1º ano	146	20	13,70%	5	3,42%	8	5,48%	113	77,40%
2º ano	126	21	16,66%	10	7,94%	5	3,97%	90	71,43%
3º ano	107	10	9,35%	3	2,80%	3	2,80%	91	85,05%
<b>Total</b>	<b>379</b>	<b>51</b>	<b>13,46%</b>	<b>18</b>	<b>4,75%</b>	<b>16</b>	<b>4,22%</b>	<b>294</b>	<b>77,57%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>988</b>	<b>130</b>	<b>13,16%</b>	<b>31</b>	<b>3,14%</b>	<b>57</b>	<b>5,77%</b>	<b>769</b>	<b>77,84%</b>

### Fluxo Escolar: 2012 (resultados ao final do ano letivo)

Série/Ano	Total de Matrícula	Transferido	%	Evadido	%	Retido	%	Aprovado	%
5ª / 6ª	136	16	11,77%	-	-	1	0,73%	119	87,50%
6ª / 7ª	133	13	9,78%	2	1,50%	4	3,00%	118	88,72%
7ª / 8ª	190	31	16,32%	6	3,16%	2	1,05%	153	79,47%
8ª / 9ª	170	20	11,77%	3	1,76%	17	10,00%	147	76,47%
<b>Total</b>	<b>629</b>	<b>80</b>	<b>12,72%</b>	<b>11</b>	<b>1,75%</b>	<b>24</b>	<b>3,82%</b>	<b>537</b>	<b>81,71%</b>
Série/Ano	Total de Matrícula	Transferido	%	Evadido	%	Retido	%	Aprovado	%
1º ano	136	21	15,44%	8	5,88%	8	5,88%	107	73,46%
2º ano	138	15	10,87%	15	10,87%	10	7,25%	108	71,01%
3º ano	131	14	10,69%	2	1,52%	-	-	115	87,79%
<b>Total</b>	<b>405</b>	<b>50</b>	<b>12,35%</b>	<b>25</b>	<b>6,17%</b>	<b>18</b>	<b>4,44%</b>	<b>330</b>	<b>77,04%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1034</b>	<b>130</b>	<b>12,56%</b>	<b>36</b>	<b>3,48%</b>	<b>42</b>	<b>4,06%</b>	<b>826</b>	<b>75,05%</b>

### Fluxo Escolar 2011 (resultados ao final do ano letivo)

Série/Ano	Total de Matrícula	Transferido	%	Evadido	%	Retido	%	Aprovado	%
5ª / 6ª	127	08	6,30%	-	-	02	1,58%	117	92,12%
6ª / 7ª	170	11	6,47%	02	1,17%	02	1,18%	155	91,18%
7ª / 8ª	160	05	3,12%	03	1,88%	05	3,13%	147	91,87%
8ª / 9ª	128	08	6,25%	15	11,70%	09	7,06%	96	75,00%
<b>Total</b>	<b>585</b>	<b>32</b>	<b>5,47%</b>	<b>20</b>	<b>3,41%</b>	<b>18</b>	<b>3,07%</b>	<b>515</b>	<b>88,03%</b>
Série/Ano	Total de Matrícula	Transferido	%	Evadido	%	Retido	%	Aprovado	%
1º ano	138	05	3,62%	10	7,25%	13	9,42%	110	79,71%
2º ano	169	07	4,14%	09	5,33%	30	17,75%	123	72,78%
3º ano	89	04	4,49%	03	3,37%	04	4,49%	78	87,65%
<b>Total</b>	<b>396</b>	<b>16</b>	<b>4,04%</b>	<b>22</b>	<b>5,55%</b>	<b>47</b>	<b>11,86%</b>	<b>311</b>	<b>78,53%</b>
<b>Total Geral</b>									



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFESSORA RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº228 - JD. NOVA HORTOLÂNDIA  
HORTOLÂNDIA - SP - CEP:13.183.590 - FONE (19) 3865-2571

### **EVASÃO:**

#### **a-Principais motivos de evasão:**

- Falta de limite da família com o filho,
- Violência na comunidade em que vive, principalmente, produtos ilícitos,
- Desrespeito do filho para com o pai ou responsável.

#### **b) Ações da escola realizadas ou a realizar para evitar a evasão:**

- Levantamento de faltas do aluno,
- Convocação dos pais/responsáveis,
- Encaminhamento ao Conselho Tutelar,
- Constante conversa com os alunos, realizada pelos gestores,
- Trabalhos de compensação de conteúdo e ausências.

#### **c) Resultados das ações realizadas:**

- Pouco resultado da evasão, os índices ainda não são os pretendidos.

#### **d) Resultado esperado das ações a realizar:**

- Alcançar um índice de evasão quase nulo.

### **RETENÇÃO:**

#### **a) Principais motivos de retenção:**

- Evasão escolar;
- O aluno não consegue atingir as competências e habilidades esperadas para a série.

#### **b) Ações da escola realizadas ou a realizar para evitar a retenção:**

- Avaliação diagnóstica constante do aluno,
- Encaminhamento para a recuperação contínua,
- Encaminhamento para o Conselho Tutelar,
- Convocações de pais/responsáveis para tomar conhecimento da vida escolar do aluno,
- Trabalhos para compensar os conteúdos defasados.

#### **c) Resultados das ações realizadas:**

- Houve melhora na retenção dos alunos, mas o maior problema ainda é o abandono.

#### **d) Resultado esperado das ações a realizar:**

Que o aluno seja capaz:

- Fazer diversos tipos de leitura e interpretação: texto, gráfico, mapas, figuras, etc.
- Adquirir as competências gerais e específicas de cada disciplina,
- Compreender os diversos tipos de linguagem: oral, escritas, corporal, etc.
- Utilizar as competências e habilidades adquiridas na escola para o mundo do trabalho
- Optem, conscientemente, por uma vida voltada para a cidadania.



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFESSORA RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº228 - JD. NOVA HORTOLÂNDIA  
HORTOLÂNDIA - SP - CEP:13.183.590 - FONE (19) 3865-2571

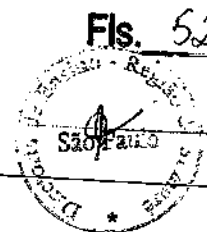
## Relação dos alunos retidos e promovidos parcialmente

Prejudicado

## ATA / 2019

## ATA DE ELEIÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL DA E.E. PROFESSORA RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA

Aos quatorze dias do mês de março do ano de 2019, em uma das salas da E.E. Professora Raquel Saes Melhado da Silva, sob a responsabilidade da SR(a) Diretora desta Unidade escolar, Professora Sandra Regina da Silva Melo, RG. 22.527.729-3, para eleger os novos membros do Grêmio Estudantil que atuarão neste ano de 2019. Houve apenas a constituição de 1 chapa, cujo o nome denominado foi, "SUPERAÇÃO". A Direção fez uma reunião com os membros da chapa para estabelecer regras pertinentes a formação, divulgação e eleição. No dia da eleição estavam presentes 756 alunos os quais participaram da eleição. Devido a existência de apenas uma única chapa, o critério da votação foi por aclamação para a chapa SUPERAÇÃO, com isso foi aprovada pelos alunos e ficando constituída na seguinte conformidade: **Coordenador Geral:** ALICIA SYANE MARTINS MOTA, RA 108781144-2/SP regularmente matriculado no 2 ANO "A" do Ensino Médio e **Suplente:** LAYS VICENTE DE SA, RA: 106126749-0/SP, regularmente matriculado do 2 ANO "B" do Ensino Médio, **Coordenador Financeiro:** ANA LUZIA TENORIO DOS SANTOS, RA: 107595791-6/SP, regularmente matriculada no 9 ANO "B", do Ensino Fundamental "Anos Finais", **Suplente:** SARAH CRISTINE DOS SANTOS, RA: 106126149-9/SP, regularmente matriculado no 2 ANO "A", do Ensino Médio, **Coordenador Social:** VICTORIA LEANDRA DA COSTA LELIS, RA: 107713334-0/SP, regularmente matriculado no 7 ANO "B", do Ensino Fundamental, "Anos Finais" **Suplente:** SARA VITORIA DE MELO SILVA, RA: 110945746-7/SP, regularmente matriculado no 7 ANO "B", do Ensino Fundamental, "Anos Finais", **Coordenador de Comunicação:** JOSÉ EDUARDO ALMEIDA FONTES DA SILVA, RA 111117256-0/SP, regularmente matriculado no 2 ANO "C" do Ensino Médio, **Suplente:** HELLEN CAROLINE CARDOZO DA PAZ, RA 107729966-7/SP, regularmente matriculado no 7 ANO "B" do Ensino Fundamental, "Anos Finais", **Coordenador de Esporte:** ALIFER APARECIDO RIBEIRO DE ASSIS, RA: 102156963-X/SP, regularmente matriculado no 2 ANO "A", do Ensino Médio, **Suplente:** LUAN MOREIRA DA SILVA, RA: 105319582-5/SP, regularmente matriculado no 1 ANO "B", do Ensino Médio, **Coordenador de Cultura:** CAINARA FERNANDA GOMES PEREIRA, RA 107597622-4/SP, regularmente matriculado 9 ano "B" do Ensino Fundamental "Anos Finais", **Suplente:** EMILY NAIARA DE ALMEIRA, RA: 107942377-1/SP, regularmente matriculado no 9 ANO "B", do Ensino Fundamental, "Anos Finais", **Coordenador de Relações Acadêmicas:** BRUNA FELIX FEIJO DOS SANTOS, RA: 102156394-8/SP, regularmente matriculado no 2 ANO "C", do Ensino Médio, **Suplente:** FRANCIELLY VITORIA DE CARVALHO LANDIN, RA 106734740-9/SP, regularmente matriculado no 8 ANO "A", do Ensino Fundamental "Anos Finais". A constituição do Grêmio Estudantil segue as normatizações do Modelo II do Estatuto do Grêmio Estudantil, conforme Lei Federal n. 7398, de 04/11/1985. A partir desta data os membros deste Grêmio foram empossados pela Diretora desta Unidade Escolar, assim como repassado os Direitos e Deveres do Grêmio Estudantil. Elucidando algumas dúvidas que restavam depois dos diálogos realizados. Nada mais havendo para ser tratado, encerrou-se a presente ata, que depois de lida, assinada por todos para que tenha efeito legal.



SANDRA REGINA DA SILVA DE MELO	
PAULO SOARES GONÇALVES	<i>Paulo Soares</i>
ADELIA BATISTA DOS SANTOS ALMEIDA	<i>Adelia</i>
KELEN APARECIDA B. MIRANDA RODA	<i>Kelen</i>
SUELI RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	<i>Sueli</i>
MÁRCIA ARAUJO CORDEIRO DA SILVA	<i>Marcia</i>
ALICIA SYANE MARTINS MOTA	<i>Alicia</i>
LAYS VICENTE DE SA	<i>Lays vicente de sa</i>
ANA LUZIA TENORIO DOS SANTOS	<i>Ana Luzia tenorio</i>
SARAH CRISTINE DOS SANTOS	<i>Sarah Cristine dos Santos</i>
VICTORIA LEANDRA DA COSTA LELIS	<i>Victoria Leandra da Costa Lelis</i>
SARA VITORIA DE MELO SILVA	<i>Sara Vitoria de Melo Silva</i>
JOSÉ EDUARDO ALMEIDA FONTES DA SILVA	<i>José Eduardo Almeida</i>
HELLEN CAROLINE CARDOZO DA PAZ	<i>Hellen Caroline B. da Paz</i>
ALIFER APARECIDO RIBEIRO DE ASSIS	<i>Alifer</i>
LUAN MOREIRA DA SILVA	<i>Luan Moreira da Silva</i>
CAINARA FERNANDA GOMES PEREIRA	<i>Cainara Fernanda G. Pereira</i>
EMILY NAIARA DE ALMEIRA	<i>Emily Naiara de Almeida</i>
BRUNA FELIX FEIJO DOS SANTOS	<i>Bruno Felix</i>
FRANCIELLY VITORIA DE CARVALHO LANDIN	<i>* Francielly Portales</i>

Ata 01 - Representantes do Conselho de Escola 2019

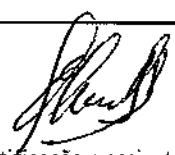
Fls. 53  
330/2019  
Reg. C. 2019/19

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2019, reuniram-se em uma das salas da E.E. Profª Raquel Saes Melhado da Silva, professores, funcionários, alunos e pais de alunos, juntamente com a **direção desta** unidade escolar, professora Sandra Regina da Silva de Melo, RG: 22.527.729-3, para eleger, entre seus pares, os membros que comporão Conselho de Escola que atuará no presente ano : **Docentes:** Sueli Rodrigues dos Santos Silva, RG nº23.357.720-8; Marcelino Aparecido de Oliveira, RG nº20.610.914; José Izidro Luiz Márques, RG nº25.797.254-7; Sueli Rodrigues Viana, RG nº 21.933.827-9; Márcia Araújo Cordeiro da Silva, RG nº 29.436.675; Ariane Verônica de Jesus Scaff, RG:44.949.799-9; Jocimar Batista dos Santos Silva, RG nº 16.569.232-7; Ricardo Mendes Tomaz, RG nº 60.552.180-3; Maria Estela Silva Oliveira, RG nº666.848/MS; Sueli Rodrigues Viana, RG nº 21.933.827-9; Marcos André Sella Filho, RG nº30.610.077-0; **Suplentes dos docentes:** Fabiana Cardoso Gayet, RG:26.505.085-6; Ismar Alves da Cruz, RG:17.375.948-8; **Funcionários:** Andréia Cristina do Amaral, RG nº 24.460.396; Keila Fernanada de Azevedo, RG nº33.940.484-X **Suplentes dos funcionários:** Ivone Batista dos Santos, RG nº 36.656.121-4; Terezinha Fátima de Moraes Silvestrini, RG nº 23.590.423-5. **Alunos:** José Eduardo Almeida Fontes da Silva, RG:60.171.080-0 (2°C); Alicia Syane Martins Mota, RG:53.684.136-6 (2ºA); Rebeca Vieira Negrini, RA. 108.553.0777-2 (7ºA), Washington Magalhães Vilela, RA.104.971.653-x (3ºA), e Kauani Cristina Pires, RA.104.914.098-9 (3ºA); **Suplentes de alunos:** Ana Carla Nauvirt Sales Fernandes RA.109.944.441-x ( 9°C); Camilly Cristina Martinhão, RA.106.126.502-x (2ºA); **Pais de alunos:** Adriana Souza Leandro RG nº 26.217.736-5, responsável pelo aluno Leonardo Clarindo Souza Celestino, RA.106.963.777-4(1ºB); Kelly Cristina Correa Amaro, RG nº32.339.578-8, responsável pelo aluna Ana Karoline Correa Amaro RA. 104.970.453-8 (3ºA); Keli Cristina da Silva, RG nº 27.384.602-4, responsável pela aluna Camilly Cristina Martinhão, RA.106.126.502-x (2ºA) e Caroliny Cristina Martinhão, RA.106.126.525-0 (2ºA); Cintia Guimarães, RG nº42.545.184-07, responsável pelo aluno Vinícius Henrique Guimarães Pereira RA. 110.262.666-1 (6ºD) e Joseane de Almeida Silva, RG:60.171.482-9, responsável pelo aluno José Eduardo Almeida Fontes da Silva, RA:111.117.256-0 (2°C) e Manuela Almeida da Silva (2°C), RA: 111.117.081-2 **Suplente dos pais de alunos:** Márcia da Silva Santos Ramiro, RG nº 34.689.880-8/SP, responsável pelo aluna Marcela Santos Ramiro(1ºA); Claudinei Ferreira RG nº 41521458-0, responsável pela aluna Ângela Gomes Ferreira, RA.107.637.213-2 (3ºA). Estando todos de comum acordo com as indicações, a diretora finalizou a reunião agradecendo a presença de todos e nada mais havendo a tratar, leu-se a ata, que será assinada por todos para que surta efeito legal.

*(Handwritten signatures and names)*  
Cintia Guimarães Pereira, Mariana Souza Leandro, Ivone Batista dos Santos, Kelly e.c. Amaro, José Eduardo Almeida, Marcos Sella, Camilly Cristina Martinhão, Kauani Cristina Pires, Sueli Rodrigues Viana, Márcia da Silva Santos Ramiro

**GRADE DE SUBSTITUIÇÃO - BIÊNIO 2018/2020**

Relação dos cargos e das funções correspondentes a atribuição de comando de Unidades Administrativas, com indicação devidamente aprovada de seus substitutos, organizada de acordo com o Artigo 80 do Decreto nº 42.850/63.

Escala Válida para o Biênio 2018/2020			São Paulo, 2 de Abril de 2018		
Nº de Ordem	Unidade Administrativa	Cargo ou Função, Atividade, Subquadro, Tabela e Quadro (Função retribuída mediante "Pro-labore")	Nome, RG, Padrão do Substituído, Subquadro, Tabela e Quadro	Nome, RG, Cargo ou Função - Atividade e padrão dos substitutos	Lei, Decreto que deu organização a Unidade
293188	EE RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA - PROFA.	DIRETOR DE ESCOLA	MARIA JOSE CARON GOMES VIEIRA CESAR RG: 000004473256 SQC-II/QM EV=16 T=I F/N=1-G	1- SANDRA REGINA DA SILVA DE MELO RG: 000022527729 SQC-II/QM EV=16 T=I  2- PAULO SOARES GONCALVES RG: 000039140233 SQC-/QM T=I F/N=2-II	21922 PUBLICADO D.O 01/02/1984
Observações: Escala válida a partir de 01/03/2018					
Publicada 12/05/2018	Identificação e assinatura autoridade do responsável pela unidade escala		Identificação e assinatura da autoridade superior		 Identificação e assinatura da competente para aprovar a grade <i>Elisete Aparecida Flório da Silva</i> Dirigente Regional de Ensino RG: 11.817.100-8



**IMPOSTO**

**DE**

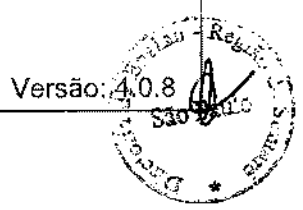
**RENDA**

**E.E. PROF<sup>a</sup> RAQUEL SAES**

*R*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped



Versão: 4.0.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL  
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF  
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ	58.388.042/0001-21
SCP	
NOME EMPRESARIAL	A.P.M.E.E. PROFESSORA RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2017 a 31/12/2017	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
CE.38.0C.2C.A1.E1.11.A8.04.D3.FB.4D.9E.45.D3.58.77.20.27.D2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	46993127000150	ESCRITORIO CONTABIL VENEZA S S LTDA ME:46993127000150	161015183353219719454 509788461847911273	26/10/2017 a 26/10/2018
Contador/Contabilista	31762499851	FILLIPE COMINE OSCHIN ALVES:31762499851	133664447277825194231 315390382180263254	19/06/2018 a 18/06/2021

NÚMERO DO RECIBO:

CE.38.0C.2C.A1.E1.11.A8.04.D3.FB.4D  
.9E.45.D3.58.77.20.27.D2-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 27/07/2018 às 15:08:33

1C.C4.8A.98.17.A9.B3.E5  
45.6D.0B.86.BC.24.18.FE



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFESSORA RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº228 - JD. NOVA HORTOLÂNDIA  
HORTOLÂNDIA - SP - CEP:13.183.590 - FONE (19) 3865-2571

### **Quadro de turmas de ACD Homologado.**

Prejudicado

### **Quadro de turmas de Educação física para as classes do período noturno.**

Prejudicado

**QUADRO DE HORÁRIO DOS GESTORES - ANO DE 2019**



**SANDRA REGINA DA SILVA DE MELO**

Função	Horário de entrada	Horário de almoço	Horário de saída
Diretor de Escola	2ª/3ª/4ª/5ª e 6ª feira: 07 horas	11 horas às 12 horas	16 horas

**PAULO SOARES GONÇALVES**

Função	Horário de entrada	Horário de janta	Horário de saída
Vice-Diretor de Escola	2ª/3ª/4ª/5ª e 6ª feira: 14 horas	19h30min. às 20h30min.	23 horas

**ADÉLIA BATISTA DOS SANTOS ALMEIDA**

**COORDENADOR PEDAGÓGICO**

2ª feira: 07h00 às 12h00 e 13h00 às 16h00.	5ª feira: 14h00 às 18h30 e 19h30 às 23h00.
3ª feira: 14h00 às 18h30 e 19h30 às 23h00.	6ª feira: 07h00 às 12h00 e 13h00 às 16h00.
4ª feira: 07h00 às 12h00 e 13h00 às 16h00.	

**PROFESSORES RESPONSÁVEIS DOS PERÍODOS:**

- 1) **MANHÃ:** Sueli Rodrigues dos Santos Silva e Maria Estela Oliveira.
- 2) **TARDE:** José Izidro Luis Marques e Jocimar Batista dos Santos Silva.
- 3) **NOITE:** Demétrios Bispo dos Santos de Oliveira e Elisângela de Moraes Calderoni.

**REALIZAÇÃO**  
 Sumaré, 15/02/2019

Adriana Aparecida de Almeida Prado  
 Supervisora de Ensino  
 RG: 20.448.189-2

**CONVOCAÇÃO**  
 Sumaré, 15/02/2019

Dirceuza Biscola Pereira  
 RG: 05.136.523

Supervisor Regional de Ensino



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFESSORA RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº 228 - JD. NOVA HORTOLÂNDIA  
HORTOLÂNDIA - SP - CEP:13.183-590 - FONE (019-38652571)



## HORÁRIO DE TRABALHO DO COORDENADOR

**Professor Coordenador Pedagógico: Adélia Batista dos Santos Almeida**

DÍAS SEMANA	ENTRADA/SAÍDA	ENTRADA/SAÍDA
2ª Feira	7 horas às 12 horas.	13 horas às 16 horas.
3ª Feira	14 horas às 18h30 min.	19h30 min às 23 horas.
4ª Feira	7 horas às 12 h 30 min.	13 h 30 min às 16 horas.
5ª Feira	14 horas às 18h30 min.	19h30 min às 23 horas.
6ª Feira	7 horas às 12 horas.	13 horas às 16 horas.

## HORÁRIO DAS ATPCs

SEMANA	HORÁRIO DAS ATPCs
3ª Feira	16 horas às 18h30min.
4ª Feira	10horas às 12h30min.





**DIRETORIA DE ENSINO DE SUMARÉ**  
 EE Raquel Saes Melhado da Silva – Profª Município de Hortolândia  
 Endereço: Rua Waldomiro Carlos da Silva – nº 228 Telefone: 38652571

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES**  
 Balancete referente: 2º semestre/2018

RECEITA		BANCO/ag:6983-3 CC:401-4	
RECURSO PRÓPRIO	R\$ 1.845,00	SALDO 2018	R\$ 1.861,05
APM	R\$ 1.676,45	DEPÓSITO/	R\$ 3.000,00
CANTINA	R\$ 3.000,00	MANUTENÇÃO C/C	R\$ 509,85
ENTRADA	R\$ 6.521,45	CHEQUES	R\$ 1.456,75
DESPESAS	R\$ 5.966,31		
<b>SALDO</b>	<b>R\$ 555.14</b>	<b>SALDO</b>	<b>R\$ 2.894,45</b>

HORTOLÂNDIA, 05 de junho de 2019.

Maíra G. G. G. G. G. Marlene B. dos Santos \_\_\_\_\_  
 DIRETOR EXECUTIVO      DIRETOR FINANCEIRO      CONTADOR

ESSE BALANCETE FOI SUBMETIDO AO CONSELHO E ASSEMBLÉIA GERAL, O QUAL FOI APRECIADO E APROVADO PELOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL.

Carla Maria Lourenço de Almeida Kelly C. Amorim \_\_\_\_\_  
 MEMBRO DO CONS.      FISCAL MEMBRO DO CONS.      FISCAL MEMBRO DO CONS. FISCAL

DIRETORIA DE ENSINO DE SUMARÉ  
 EE Raquel Saes Melhado da Silva – Profª Município de Hortolândia  
 Endereço: Rua Waldomiro Carlos da Silva – nº 228 Telefone: 38652571

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES  
 BALANCETE ANUAL/2018

RECEITA		BANCO/ag: 6983-3 CC:401-4	
RECURSO PRÓPRIO	R\$ 11.513,00	SALDO 2018	R\$ 3.041,50
APM DOAÇÃO	R\$ 6.037,35		
CANTINA	R\$ 5.000,00	DEPÓSITO	R\$ 5.000,00
<b>ENTRADA</b>	<b>R\$ 22.550,35</b>	MANUTENÇÃO C/C	R\$ 990,30
		CHEQUES	R\$ 4.156,75
DESPESAS	R\$ 17.031,12		
<b>SALDO</b>	<b>R\$ 5.519,23</b>	<b>SALDO</b>	<b>R\$ 2.894,45</b>
		JUROS	R\$ 61,55
		<b>SALDO TOTAL</b>	<b>R\$ 2956,00</b>

HORTOLÂNDIA, 05 de Junho 2019.

marcio fernandes Jaqueline B dos Santos  
 DIRETOR EXECUTIVO DIRETOR FINANCEIRO CONTADOR

ESSE BALANCETE FOI SUBMETIDO AO CONSELHO E ASSEMBLÉIA GERAL, O QUAL FOI APRECIADO E APROVADO PELOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL.

Adriana Lourenço Kelly C.C. Araújo [Assinatura]  
 MEMBRO DO CONS. FISCAL MEMBRO DO CONS. FISCAL MEMBRO DO CONS. FISCAL



GOVERNO DO ESTADO - SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFESSORA RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº228 - JD. NOVA HORTOLÂNDIA  
HORTOLÂNDIA - SP - CEP:13.183.590 - FONE (19) 3865-2571

Fis. 63

## RECURSOS FINANCEIROS

	Periodicidade do repasse	Valor da parcela (projeção 2018 com base nos recursos recebidos em 2017)	Valor total anual 2018 (projeção)
Repasse estadual – Manutenção do prédio	SEMESTRAL	-----	-----
Repasse estadual – DMPP	-----	-----	Não há previsão
Repasse estadual – outros Mutirão trato na escola	ANUAL	R\$5319,88	R\$10.639,76,
Repasse estadual – Orçamento participativo jovem	SEMESTRAL	R\$5000,00	-----
Repasse federal – PDDE	ANUAL	R\$6.808,00	R\$ 13.616,00
Recursos próprios – APM	-----	R\$2000,00	R\$ 5000,00
A – Total de repasses confirmados em 2018 (data base 08/07/2018)	-----	R\$17,127,88	R\$34.255,76
B – Total de repasses previstos em 2018 (data base 31/12/2018) (atualizar a cada novo repasse recebido até 31/12)	-----	R\$34.255,76	R\$34.255,76

A aplicação dos recursos financeiros desta unidade escolar será utilizada de acordo com as instruções especificadas para as finalidades diversas, ouvindo o Conselho de Escola, a equipe escolar e o corpo discente, tendo como propósito:

- Colaborar no aprimoramento do processo educacional;
- Melhoria da qualidade de ensino;
- Conservação e manutenção do prédio escolar,
- Higienização sanitária
- Manutenção e recuperação dos equipamentos escolares
- Aquisição de bens duráveis;
- Aquisição de matérias de consumo e de serviços;
- Entre outros, sempre seguindo as orientações das resoluções e instruções recebidas para este fim.



**Ata da Assembléia Geral Ordinária para Eleição da Associação de Pais e Mestres da E.E. Professora Raquel Saes Melhado da Silva.**

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e trinta minutos, em segunda chamada, atendendo o Edital de Convocação de treze de março de dois mil e dezenove na cidade de Hortolândia, nas dependências da E.E. Professora Raquel Saes Melhado, da Silva, situada na Rua Waldomiro Carlos da Silva, 228, Jardim Nova Hortolândia-Hortolândia, sob o número de registro 153 de Pessoa Jurídica de Sumaré, Assembleia Geral e os membros da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professora Raquel Saes Melhado da Silva, inscrita sob o CNPJ.Nº 58.388.042/0001-21 e, para presidir os trabalhos foi indicada por aclamação a **diretora desta Unidade Escolar, professora Sandra Regina da Silva de Melo**, RG: 22.527.729-3, que escolheu a mim, **Rodrigo Encinas Gonçalves**, RG: 23.653.326-5, CPF: 287.923.398-40, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliar na Rua Hélio Marcelino, nº313, Santa Esmeralda- Hortolândia, para secretariá-lo, no final assinados por todos, nos termos do artigo 15 inciso I do Estatuto Social desta Associação, dos membros que irão compor a Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal, **com a duração de um ano**, ficando assim constituído: **Conselho Deliberativo:** Sandra Regina da Silva de Melo, RG:22.527.729-3, CPF:119.875.398-69, brasileira, casada, professora, residente e domiciliar na Rua Garantã, nº134, Jardim Capuava - Nova Odessa ; **Pais de alunos:** 1- Claudinei Ferreira, RG:41.521.458-0, CPF:214.777.848-24, casado, residente e domiciliar na Rua Amaro Marcolino dos Santos, nº 201, Nova Hortolândia- Hortolândia; 2- Ana Maria Augusta Claudino de Souza, RG: 30.838.463-5, CPF: 216.707.348-89, brasileira, casada, auxiliar de limpeza, residente e domiciliar na Rua Ítalo Gregório, nº 41A, Jardim Nossa Senhora Auxiliadora - Hortolândia; 3-Fabiano Schmidt Silva, RG:30.891.280-9; CPF:259.084.278-37; brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliar na Rua dezoito, nº58, Jardim Nossa senhora Auxiliadora- Hortolândia; 4- Edlaine de Souza Schmid, RG:34.378.679-5, CPF:349.785.038-17, brasileira, casada, cabelereira, residente e domiciliar na residente e domiciliar na Rua dezoito, nº58, Jardim Nossa senhora Auxiliadora- Hortolândia; **Professores:** 1- José Izidro Luiz Marques, RG: 25.797.254-7; CPF:259.621.958-17, brasileiro, casado , professor, residente e domiciliar na Rua iria Ribeiro Anerão, nº88, Residencial Veccon - Sumaré; 2- Marcelino Aparecido de Oliveira, RG:20.610.914, CPF: 109.857.658-60, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliada na Rua Joaquim Martarolli, nº 882, Jardim Nova Hortolândia - Hortolândia; 3- Elisângela de Moraes Calderoni, RG:26.488.343-3, CPF:301.552.738-09, brasileira, casada, professora, residente e domiciliar na Rua Antônio Fernandes, nº1490, Compl.: BL:E; AP:62, Hortolândia - Hortolândia; 4- Mileni Noberto de Souza, RG:41.851.815-4, CPF:430.652.158-37, brasileira, solteira, residente e domiciliado na rua Andradina, nº648, Jardim Santana - Hortolândia; 5- Ismar Alves da Cruz, RG:17.375.948-8, CPF:097.046.518-13, brasileiro, casado, residente domiciliar na Rua Regina Alves dos Reis Pereira, nº325, Jardim das Figueiras II - Hortolândia; **Funcionários:** 1-Maria Aparecida da Silva Nogueira, RG:18.075.486-5; CPF:137.806.558-10, brasileira, casada, merendeira, residente domiciliar na Rua Amazonas, nº136, Jardim São Jorge - Hortolândia; 2- Maria Aparecida dos Santos Souza, RG:20.232.170-8; CPF:187.743.388-89, brasileira, casada, agente de serviço escolar, residente domiciliar na Rua Ítalo Gregório, nº52, Jardim Nossa Senhora Auxiliadora - Hortolândia; 3- Keila Fernanda de Azevedo, RG:33.940.484-X; CPF:302.014.728-05, brasileira, solteira, agente de organização escolar, residente domiciliar na Rua Waldomiro Carlos da Silva, nº228, Jardim Nova Hortolândia - Hortolândia; 4- Terezinha Fátima de Moraes Silvestrini, RG:23.590.423-5; CPF:150.050.918-31, brasileira, casada, agente de organização escolar, residente domiciliar na Rua Odete, nº410, Jardim Nova Hortolândia - Hortolândia; **Alunos:** 1-José Eduardo almeida Fontes da Silva, RG:60.171.080-0, CPF:497.169.108-19, brasileiro, solteiro, estudante, residente domiciliar na Rua Amaro Marcolino dos santos, nº303, Jardim Nova Hortolândia - Hortolândia; 2-Alicia Syane Martins Mota, RG:53.684.136-6, CPF:528.823.698-40, brasileira, solteira, estudante, residente domiciliar na Rua do Papagaio, nº 90, Jardim Boa Esperança - Hortolândia; **Diretor Executivo:** Márcio José Cenatti, RG:23.074.453-9, CPF: 128.112.908-93, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliar na Rua do Vereador, nº 223, Jardim Marchissolo - Sumaré; **Vice Diretor Executivo:** Sandra Haruko Matuda da Silva RG:25.797.238-9, CPF: 260.439.948-28, brasileira, casada, professora, residente e

*[Handwritten signatures]*

nº142 Jardim Santo André – Hortolândia; **Secretário:** - Rodrigo Encinas Gonçalves, RG: 23.653.326-5, CPF: 287.923.398-40, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliar na Rua Hélio Marcelino, nº313, Santa Esmeralda- Hortolândia; **Diretor Financeiro:** Ivone Batista dos Santos, RG: 39.656.121-4, CPF: 762.091.139-15, brasileira, casada, auxiliar de limpeza, residente e domiciliar na Avenida José Augusto de Araújo, nº 399, Jardim Nossa Senhora Auxiliadora - Hortolândia; **Vice-Diretor Financeiro:** Silvia Adriane de Souza, RG:23.766.398-3, CPF:272.932.478-00, brasileira, divorciada, professora, residente domiciliar na Rua Ítalo Gregório Nelson Pereira Bueno, nº 52, Jardim Nossa Senhora Auxiliadora- Hortolândia; **Diretor Cultural:** Vilma Aparecida de Souza Costa Pereira Lopes, RG:9.044.789-X; CPF: 035.161.048-05, brasileira, casada, professora, residente e domiciliar na Rua José Ferreira Gomes, nº340 Vila Miranda – Sumaré; **Diretor de Esportes:** Nivaldo Junges, RG:37.236.829-3, CPF: 560.008.479-04, brasileiro, casado, residente domiciliar na Rua Tupi Guarani nº 15, Jardim Picernol - Sumaré; **Diretor Social:** Ariane Verônica de Jesus Scaff, RG:44.949.799-9, CPF: 363.921.158-89, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliar na Rua Kléber Luis Neves, nº 59, Nossa Senhora Auxiliadora – Hortolândia; **Diretor de Patrimônio:** Maria José Marim, RG:10.577.748-1 ; CPF: 804.061.148-20, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada na Rua José Domingos Escalhão, nº 163, Jardim São Carlos – Sumaré; **Conselho Fiscal:** 1-Jocimar Batista dos Santos Silva, RG:16.569.232-7 ; CPF: 032.479.398-73, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na Rua Almada Negreiro, nº 1286, Jardim Amanda – Hortolândia; 2 -Kelly Cristina Corrêa Amaro, RG:32.339.578-8, CPF:302.015.138-46, brasileira, casada, merendeira, residente e domiciliar na Rua Odete Vieira Santos, nº 85A, Jardim Nova Hortolândia - Hortolândia; 3- Adriana Souza Leandro, RG:26.217.736-5; CPF: 248.438.608-75; brasileira, casada, auxiliar de limpeza, residente e domiciliar na Rua onze, nº 115, Jardim Nova Hortolândia .E, por fim, a Sra. Presidente, declara que as deliberações tomadas na assembleia geral em questão, observaram rigorosamente, o quorum previsto no estatuto social em vigor, e dá posse aos eleitos, para a gestão de: **25 de março de dois mil e dezenove à 25 de março de dois mil e vinte**, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim, pelo presidente e por todos os eleitos e pelos associados presentes, como sinal de aprovação.

Hortolândia, 25/03/2019

REGISTRO Nº 13266  
 OFICIAL DE REG. CIVIL DA PESSOA JURÍDICA

Sandra Regina da Silva de Melo  
 RG:22.327.729-3  
 Presidente

Rodrigo Encinas Gonçalves  
 RG: 23.653.326-5  
 Secretário

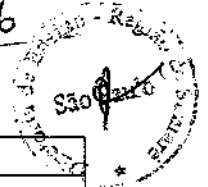
Márcio José Cenatti  
 RG: 23.074.453  
 Diretor Executivo

HORTOLÂNDIA

HORTOLÂNDIA

HORTOLÂNDIA

*[Handwritten signatures and initials]*



**ASSINATURA DOS ELEITOS**

**CONSELHO DELIBERATIVO:**

NOME	ASSINATURA
Presidente: Sandra Regina da Silva de Melo	<i>[Handwritten signature]</i>
Secretária: Rodrigo Encinas Gonçalves	<i>[Handwritten signature]</i>

**CONSELHO FISCAL:**

NOME	ASSINATURA
Jocimar Batista dos Santos Silva	<i>[Handwritten signature]</i>
Kelly Cristina Corrêa Amaro	<i>[Handwritten signature]</i>
Adriana Souza Leandro	<i>[Handwritten signature]</i>

**DIRETORIA EXECUTIVA:**

NOME	ASSINATURA
Dir. Exec: Márcio José Cenatti	<i>[Handwritten signature]</i>
Vice Dir. Executivo: Sandra Haruko Matuda da Silva	<i>[Handwritten signature]</i>
Dir. Finan: Ivone Batista dos Santos	<i>[Handwritten signature]</i>
Vice-Diretor Financeiro: Silvia Adriane de Souza	<i>[Handwritten signature]</i>
Diretor Cultural: Vilma Aparecida de Souza Costa Pereira Lopes	<i>[Handwritten signature]</i>
Diretor de Esportes: Nivaldo Junges	<i>[Handwritten signature]</i>
Diretor Social: Ariane Verônica de Jesus Scaff	<i>[Handwritten signature]</i>
Diretor de Patrimônio Maria José Marim	<i>[Handwritten signature]</i>



**ASSINATURA DOS ASSOCIADOS PRESENTES:**

PAIS DE ALUNOS	ASSINATURA
Claudinei Ferreira	<i>[Handwritten signature]</i>
Ana Maria Augusta Claudino de Souza	<i>[Handwritten signature]</i>
Fabiano Schmidt Silva	<i>[Handwritten signature]</i>
Edlaine de Souza Schmid	<i>[Handwritten signature]</i>
PROFESSORES	ASSINATURA
José Izidro Luiz Marques	<i>[Handwritten signature]</i>
Marcelino Aparecido de Oliveira	<i>[Handwritten signature]</i>
Elisangela de Moraes Calderoni	<i>[Handwritten signature]</i>
Mileni Noberto de Souza	<i>[Handwritten signature]</i>
Ismar Alves da Cruz	<i>[Handwritten signature]</i>
FUNCIONÁRIOS	ASSINATURA
Maria Aparecida da Silva Nogueira	<i>[Handwritten signature]</i>
Maria Aparecida dos Santos Souza	<i>[Handwritten signature]</i>
Keila Fernanda de Azevedo	<i>[Handwritten signature]</i>
Terezinha Fátima de Moraes Silvestrini	<i>[Handwritten signature]</i>
ALUNOS	ASSINATURA
José Eduardo Almeida Fontes da Silva	<i>[Handwritten signature]</i>
Alicia Syane Martins Mota	<i>[Handwritten signature]</i>

*[Handwritten signatures]*

**PROCESSO**

**CANTINA**

**ESCOLAR**

*a*

## CLÁUSULA IV

### **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

### **SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

1. Fornecer somente produtos de primeira qualidade nos termos da referida Portaria Conjunta, art. 8º, I a VII, a saber: frutas, legumes e verduras; sanduíches, pães, bolos, tortas e salgados e doces assados ou naturais: esfirra aberta ou fechada, coxinha e risoles assados, pão de batata, enroladinho, torta, quiche, fogazza assada, entre outros produtos similares; produtos a base de fibras: barras de cereais, cereais matinais, arroz integral, pães, bolos, tortas, biscoitos; barras de chocolate menores de 30g ou mista com frutas ou fibras; suco de polpa de fruta ou natural; bebidas lácteas: sabor chocolate, morango, coco, cappuccino, aveia, vitamina de frutas, entre outros produtos similares; bebidas ou alimentos à base de extratos ou fermentados (soja, leite, entre outros).
2. Apresentar tabela de preços para aprovação da Diretoria Executiva, no início das atividades da cantina e toda vez que for necessária alteração dos mesmos.
3. **Fixar em lugar visível à tabela dos preços estipulados.**
4. Manter a Cantina Escolar em condições higiênicas adequadas, bem como proceder à limpeza das adjacências da mesma.
5. Superintender pessoalmente as atividades da cantina escolar.
6. Servir exclusivamente, alunos, professores e funcionário da escola.
7. Manter o funcionamento da Cantina Escolar em horários determinados pela APM.
8. Portar-se com dignidade orientando seus empregados para procederem da mesma forma.
9. Apresentar-se uniformizado, quando em serviço, e exigir o mesmo de seus empregados.
10. Comprovar a boa saúde de todos que trabalham na Cantina Escolar, mediante a apresentação de Caderneta de Saúde, expedida pelo Centro de Saúde.
11. Atender as exigências fiscais que incidam sobre a sua atividade comercial.
12. Cumprir a legislação trabalhista com relação a seus empregados.
13. Permitir o livre acesso das autoridades escolares e dos Diretores da APM, nas dependências da Cantina Escolar, para vigilância dos serviços oferecidos.
14. Restituir, ao final deste contrato, as instalações da Cantina Escolar, em perfeito estado de conservação.

## CLÁUSULA V

### **DAS PROIBIÇÕES DO CONTRATADO**

#### **É VEDADO AO CONTRATADO:**

1. Transferir o presente contrato, nem que seja nas mesmas condições.
2. Substabelecer.
3. Efetuar transações comerciais em nome da escola ou em nome da APM.
4. Realizar reformas ou modificações nas instalações físicas da Cantina.
5. Criar objeções quanto à realização de almoços, jantares, festas ou outras atividades sociais realizadas na escola.
6. Encarregar-se da venda de artigos pertencentes a terceiros.
7. Vender bebida alcoólica, qualquer tipo de tabaco, qualquer tipo de medicamento ou produto químico farmacêutico.

*Massa*  
*Massa*



8. Praticar, no âmbito do estabelecimento, jogos de azar e atos contrários ao bom costume, à moral e à ordem pública.

9. Instalar equipamentos de alto consumo de energia elétrica (tais como fogão elétrico e aquecedores).



CLÁUSULA VI

**DAS OBRIGAÇÕES DA APM**

- 1. Entregar ao CONTRATADO em condições adequadas o local destinado à Cantina Escolar.
- 2. Exercer estreita vigilância sobre os serviços de alimentação oferecidos pela Cantina Escolar, garantindo o cumprimento das Normas expedidas pela Portaria Conjunta COGSP/CEI/DSE, de 23-3-2005, devendo aplicar as penalidades cabíveis no caso de infração contratual, tais como: repreensão, suspensão das atividades e/ou multa pecuniária, mediante notificação e garantido o direito à defesa prévia.

**Parágrafo Único:** A APM não se responsabiliza por qualquer dano, roubo ou prejuízo que eventualmente venha a ocorrer na Cantina Escolar e nem pelo pagamento de contas de fornecedores ou de consumidores, e nem pelos encargos decorrentes de contratações.

CLÁUSULA VII

**DAS GARANTIAS**

O Contratado depositou na Agência nº nº 6983-3, conta corrente nº 0.401-4 do Banco do Brasil, em nome da APM da E.E. Profª Raquel Saes Melhado da Silva, a título de caução, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais) **correspondente a 5% (cinco por cento)** do valor do contrato, referente ao primeiro ano de vigência do mesmo. Dita importância depositada em caderneta de poupança será liberada com os respectivos rendimentos e servirá de garantia ao fiel cumprimento do presente contrato e ao pagamento de multas que venham a ser aplicadas pela APM.

§ 1º-No caso de reajuste, previsto na Cláusula III do presente instrumento, o **CONTRATADO** obriga-se a depositar, na mesma conta bancária acima referida, a quantia necessária a assegurar sejam mantidos, a título de caução, os 5% (cinco por cento) do valor anual atualizado do contrato.

§ 2º-A caução será liberada 30 (trinta) dias após o término do contrato, integralmente ou o saldo existente após eventuais deduções.

§ 3º-A devolução da caução deverá ser solicitada pelo Contratado, acompanhada do comprovante de depósito.

CLÁUSULA VIII

**DAS PENALIDADES**

- 1. Pelo atraso no pagamento mensal incidirá sobre o CONTRATADO a multa diária de 0,5 (cinco décimos por cento) sobre o valor mensal.

**Parágrafo único:** O atraso por mais de 30 (trinta) dias implicará em infração contratual.

*Handwritten signatures and initials at the bottom left.*

# CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **CONTRATANTE**, Associação de Pais e Mestres da E.E. PROF. RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA Sediada na mesma escola localizada na Rua Waldemar Carlos da Silva, nº 228, na cidade de Hortolândia, inscrita no CNPJ sob nº 58388042/0001-21, neste ato, devidamente representada pelo seu **Diretor Executivo: Márcia Araujo Cordeiro da Silva**, RG: 29.436.67, CPF:260.266.498-75, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Carlos de Brito nº:225, Vila real- Hortolândia. **E de outro lado, o Sr. Aparecido Silva Carvalho**, RG nº 30.792.118-9 e CPF nº219.756.448-08, residente e domiciliado na Rua Francisco João, nº153 FD, Jardim Nova Hortolândia - Cidade de Hortolândia, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado o seguinte:

## CLÁUSULA I

### **DO OBJETO**

O objeto deste contrato é a **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA** da Cantina Escolar da referida escola de conformidade com as "Normas para o Funcionamento de Cantinas Escolares", expedidas pela Portaria Conjunta COGSP/CEI/DSE, de 23-3-2005.

## CLÁUSULA II

### **DO PRAZO**

O prazo de vigência do presente contrato será de **1 ano (s), contado (s) da data de sua assinatura.**

§ 1º - Poderá haver prorrogação deste contrato, desde que haja manifestação expressa de ambas as partes, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência.

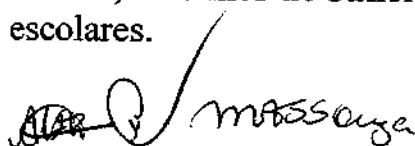
§ 2º - O presente termo de contrato e o respectivo termo de prorrogação, se houver, **não poderá vigorar além de 5 (CINCO) anos contados da data de assinatura deste termo.**

## CLÁUSULA III

### **DO PAGAMENTO**

O **CONTRATADO** pagará no Banco do Brasil, agência nº 6983-3, conta corrente nº 0.401-4, em nome da APM, a importância de R\$ 1000,00 ( Hum mil reais ), nos primeiros 12 (doze) meses de vigência do contrato e, nos doze meses restantes a importância devidamente reajustada pelo índice da legislação em vigor para reajuste de aluguéis.

Parágrafo Único – Nos meses de **julho e dezembro** o **CONTRATADO** pagará a importância correspondente a **50% (cinquenta por cento)** do valor mensal, por serem meses de recesso escolar, e **no mês de Janeiro**, pagará **0% (zero)** do valor mensal, em virtude das férias escolares.

 Márcia Araujo Cordeiro da Silva



 65

2. A infração de qualquer das cláusulas ajustadas bem como o descumprimento da Portaria Conjunta COGSP/CEI/DSE de 23.03.2005 acarretará a rescisão contratual.

§ 1º - A parte prejudicada notificará a outra, por escrito, sobre a infração cometida.

§ 2º - A parte notificada deverá se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias do recebimento do comunicado, sobre a correção do desvio e o cumprimento da obrigação.

3. Pela rescisão do presente contrato será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor anual atualizado do contrato em favor da parte inocente.

CLÁUSULA IX

**DO FORO**

Para as questões que surgirem na execução deste contrato e que não forem resolvidas amigavelmente, será competente o Foro de **Sumaré** ficando a parte perdedora responsável pelas despesas decorrentes.

CLÁUSULA X

**DAS DESPESAS DO CONTRATO**

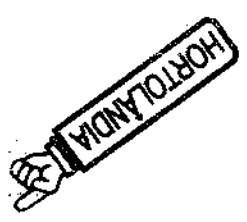
Todas as despesas decorrentes deste contrato são de responsabilidade do CONTRATADO, inclusive as de registro no respectivo Cartório.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Hortolândia, 19 de abril de 2017.

*Marcia Araujo Cordeiro da Silva*

Márcia Araujo Cordeiro da Silva  
RG: 29.436.675  
Diretor executivo da APM



*Aparecido Silva Carvalho*

Aparecido Silva Carvalho  
RG nº 30792118-9  
Contratado

Testemunhas:

*Andreia Cristina do Amaral Barreto*

Andreia Cristina do Amaral Barreto  
RG: 24.460.396-0

*Maria Aparecida dos Santos Souza*

Maria Aparecida dos Santos Souza  
RG: 20.232.170-8

REGISTRO CIVIL E TABELÃO DE NOTAS DE HORTOLÂNDIA  
 HORTOLÂNDIA - SÃO PAULO  
 Nº 29436675 - SEMELHANÇA C.V.  
 DE MÃRCIA ARAUJO CORDEIRO DA SILVA  
 Nº 30792118-9 - SEMELHANÇA C.V.  
 DE APARECIDO SILVA CARVALHO  
 em 19 de abril de 2017. Total: R\$8,87  
 R\$8,87 - Este evento Autorizado  
 Cartório de Hortolândia - São Paulo  
 Registro Civil e Tabelão de Hortolândia - São Paulo  
 DAYANE CRISTINA ALVES DE SOUZA  
 Escrevente Autorizada



## TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Por este instrumento particular de prestação de serviços, a APM da E.E. PROFESSORA RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA, devidamente representada por seu representante legal, o Diretor Executivo desta associação, o Sr. DEMÉTRIOS BISPO DOS SANTOS DE OLIVEIRA,

RG:45.020.630-0, CPF: 372.400.738-82, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliar na Rua Guiomar Luciana de Souza, nº112A, Jardim Nossa senhora Auxiliadora – Hortolândia e do outro lado o Sr. APARECIDO SILVA CARVALHO, RG:30.792.118-2 e CPF:219.756.448-08, neste ato denominado contratada, têm justo e acertado o presente ADITIVO DE CONTRATO, que se regerá pelo contrato particular de prestação de serviços, firmado em 19/04/2017, ficando as cláusulas abaixo alteradas, por ter havido interesse recíproco entre as partes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Através deste instrumento as partes ajustam aditivo ao contrato particular de prestação de serviço celebrado em 19/04/2017, que a partir desta data, fica prorrogado por mais **quatro anos** a prestação de serviço firmada anteriormente.

### CLÁUSULA SEGUNDA – PAGAMENTO

Resolvem os contratantes alterar a Cláusula terceira do referido instrumento particular de prestação de serviço, fixando a importância de \$1000,00 (Hum mil reais) mensais de aluguel, para o **ano de 2018 e 2019**, os demais anos os valores serão reajustados anualmente, conforme os índices da legislação em vigor para reajustes de aluguéis, conforme acordo firmado pelos interessados.

Ano de 2020 \_\_\_\_\_

Ano de 2021 \_\_\_\_\_

Parágrafo único: Nos meses de **férias e recesso escolar**, os quais ficam estabelecidos: **Janeiro e Julho**, fica contratada a dispensa do pagamento da mensalidade; e no mês de **dezembro** corresponderá o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor mensal.

### CLÁUSULA TERCEIRA

As demais disposições do Contrato particular de serviços objeto deste ajuste permanecem inalteradas e em pleno vigor, e para plena ciência da contratada das instruções para administração direta e indireta das cantinas escolares assina novamente estas Instruções, para que sejam observadas plenamente.

E assim, por estarem justas e acertadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Hortolândia, 30 de novembro de 2018.

Demétrios Bispo dos Santos de Oliveira  
DEMÉTRIOS BISPO DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Aparecido Silva Carvalho  
APARECIDO SILVA CARVALHO

Testemunhas:

1ª: Sandra Regina da Silva de Melo  
Sandra Regina da Silva de Melo

2ª: Andréia Cristina do Amaral  
Andréia Cristina do Amaral

# PROCESSO

# ZELADORIA

E.E. PROF<sup>a</sup> RAQUEL SAES



Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 30-5- 2019 O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Sumaré, com fundamento no Decreto 47.685, de 28-2-2003, e na Resolução SE 23, de 20-4-2013, expede a presente Portaria: Artigo 1º - Fica autorizada Keila Fernanda de Azevedo, RG 33.940.484-X/SP, cargo/função Agente de Organização Escolar da EE Profª Raquel Saes Melhado da Silva para ocupar as dependências da zeladoria da EE Profª Raquel Saes Melhado da Silva, Município de Hortolândia, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo 1357505/2019 e observadas as disposições da Resolução SE 23/2013, com o inciso I, do artigo 11, da citada resolução. Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo compromitente, pelo diretor da escola e pelo dirigente de ensino. Artigo 3º - A presente autorização conta com validade por dois anos. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

# **NOTAS FISCAIS QUE COMPROVAM OS SERVIÇOS REALIZADOS**

- LIMPEZA DA CALXA D'ÁGUA**
- DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO**
- LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO**
- LIMPEZA DE FILTROS DE  
BEBEDOURO**
- RECARGA DE EXTINTORES**

*[Handwritten signature]*

Muniz & Muniz Serviços de Limpeza e Dedetização Ltda.  
CNPJ: 12.577.134/0001-59 – Inscrição Estadual: 482.052.129.115  
CEVS: 353340301-812-000002-1-3

## LAUDO TÉCNICO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA

**CLIENTE:** APM EE PROFESSORA RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA  
**CNPJ:** 58.388.042/0001-21  
**ENDEREÇO:** RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº 228 – JD. NOVA HORTOLÂNDIA  
**CIDADE:** HORTOLÂNDIA/SP.

**MÉTODO UTILIZADO:**  
Limpeza e higienização com produto à base de hipoclorito de sódio.

**QUANTIDADE:** 1 caixa de 15.000 litros

**PRODUTO UTILIZADO:**  
Princípio ativo: Hipoclorito de Sódio 1%  
Aplicação: Desinfetante  
Estado Físico: Líquido  
PH: 10,00 a 13,00  
Densidade: 1,000 a 1,100 g/cm<sup>3</sup> (solução com 1% cloro livre a 25°C)  
Solubilidade: com indicação do(s) solvente(s): água(% em peso): completa.  
Ação Tóxica: Forte oxidante. Pode causar danos permanentes nos olhos. Os vapores do produto são irritantes às mucosas do nariz, garganta e trato respiratório. Na pele provoca irritação e vermelhidão.

**RECOMENDAÇÕES:**  
**Inalação:** Remover a vítima para ambiente com ar fresco. Providenciar cuidados médicos imediatamente.  
**Pele:** Remover as roupas e calçados e colocar a pessoa sob fonte de água limpa e abundante. Lavar continuamente parte afetada com água abundante por no mínimo 20 minutos.  
**Ingestão:** Não induzir ao vômito. Fornecer a pessoa grandes quantidades de água. Procurar socorro médico imediatamente.  
**Olhos:** Imediatamente lavar continuamente com água abundante por no mínimo 20 minutos, mantendo as pálpebras abertas. Procurar socorro médico imediatamente.

**Emergência:** CEATOX (Centro de Assistência Toxicológica) 0800-0148110 –Unicamp: 3521-7555 / 3521-6700.

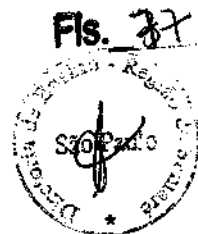
**DATA DA EXECUÇÃO:** 29/01/2019 **DATA DE VALIDADE:** 29/07/2019

  
Muniz & Muniz Serviços  
De Limpeza e Dedetização Ltda

  
SARITA ALMEIDA MUNIZ  
TEC. QUÍMICA  
CRQ. 04476342

# Quality

DEDETIZADORA



Muniz & Muniz Serviços de Limpeza e Dedetização Ltda.  
CNPJ: 12.577.134/0001-59 – Inscrição Estadual: 482.052.129.115  
CEVS: 353340301-812-000002-1-3

## LAUDO TÉCNICO

**CLIENTE:** APM EE PROFESSORA RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA

**CNPJ:** 58.388.042/0001-21

**ENDEREÇO:** RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº 228 – JD. NOVA HORTOLÂNDIA

**CIDADE:** HORTOLÂNDIA/SP.

**TIPO DE COMBATE:**

Dedetização e Desratização.

**PRAGAS ALVO:**

Baratas, formigas(exceto doceira), Aedes aegypti e outros insetos rasteiros, além de roedores, Não inclui aranhas e escorpiões.

**METODO UTILIZADO:**

Dedetização: Pulverização e Nebulização.

Desratização: iscas inseridas em porta-iscas lacrados e com selos de identificação.

**PRODUTOS DEDETIZAÇÃO:**

Nome comercial: Fendona 6 SC

Princípio ativo: Alfa-cipermetrina

Fabricante: Basf

Grupo Químico: piretroide

Proporção: 6,0 % p/v

Nº CAS: 67375-30-8

Ministério da Saúde - ANVISA: Registro nº 3.0404.0031

Estado físico: líquido (20 °C)

Forma: suspensão

Cor: branco

Odor: característico

Valor do pH: 7 - 8 (medido na substância não diluída)

Ação Tóxica: Pode causar reação alérgica. Contém: 1,2-BENZISOTIAZOL-3(2H)-ONA Pode causar paralisia.

Indicações para o médico: Sintomas: entorpecimento e sensação de formigueiro nas mãos e pés, edema pulmonar, convulsões.

Antídoto: Anti-histamínicos e tratamento sintomático.

Nome comercial: Malathion 500 CE

Princípio ativo: malationa

Fabricante: Insetimax

Grupo Químico: organofosforado

Nº CAS: 121-75-5

Solubilidade: Solúvel em água

Formulação: Concentrado emulsionável.

Ação Tóxica: Hipersensibilizante, irritante das mucosas e olhos.

Antídoto/Tratamento: Não há antídoto específico. Aplicar tratamento sintomático.

## PRODUTOS DESRATIZAÇÃO:

Nome Comercial: Ratol

Apresentação: granulado girassol

Princípio ativo: Brodifacoum 0,005%

Fabricante: Chemone

Grupo Químico: Composto anticoagulante derivado da hidroxycumarina.

Formulação Molecular: c31 h23 br o3

Nome químico: 3-[3-(4-bromobiphenyl-4-yl)-1,2,3,4-tetrahydro-1-naphthyl]-4-hidroxycoumarin

Ação Tóxica: Fragilidade capilar e hemorragias (acúmulo de efeito).

Antídoto/Tratamento: Se a intoxicação for recente, proceda à lavagem gástrica. Vitamina K1 (fitomenadiona) – 10 a 50 mg por via intravenosa lenta, em casos de hemorragia grave, repetindo se necessário, com base no tempo de protombina.

Nome Comercial: Ratol

Apresentação: Bloco Parafinado

Princípio Ativo: Brodifacoum 0,005%

Atrativos e Matéria Inerte q.s.p 100%

Contém o amargante Benzoato Denatorium para prevenir a ingestão acidental por humanos.

Fórmula Molecular: C31h23o3Br

## RECOMENDAÇÕES:

Antes do retorno deixar o ambiente arejar por em média 3 horas.

**Realizar faxina intensa somente 3 dias após a aplicação.**

**Evitar a circulação de pessoas e animais na área comum por no mínimo 3 horas.**

**Em caso de contato direto com o produto:** Lavar a parte atingida com água corrente por no mínimo 15 minutos.

Se ocorrer irritação persistente, procurar cuidados médicos.

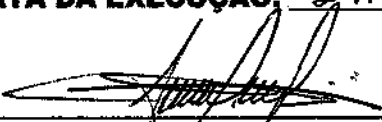
**Pele:** Lavar com água corrente (ducha) e sabão. Se houver manifestação alérgica ou irritação persistente, procurar ajuda médica.

**Inalação:** Remover o paciente para local arejado e se houver desconforto ou dificuldade respiratória persistente, procurar cuidados médicos.

**Emergência:** CEATOX (Centro de Assistência Toxicológica) 0800-0148110 – Unicamp: 3521-7555 / 3521-6700.

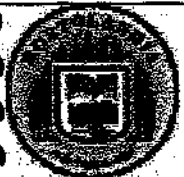
DATA DA EXECUÇÃO: 29/01/2019

DATA DE VALIDADE: 29/07/2019

  
Muniz & Muniz Serviços  
De Limpeza e Dedetização Ltda

  
SARITA ALMEIDA MUNIZ  
TEC. QUÍMICA  
CRQ. 04476342

Av. Pedro de Oliveira nº 559, Vila Letônia, Nova Odessa/SP – Cep: 13.385-422 – Fone (19) 3407-0865



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e  
 472

19/02/2018 13:13:14      19/2/2018      278769888  
 HORTOLÂNDIA - SP

RESFRIAR HORTOLÂNDIA LTDA

12.131.862/0001-32      17756      HORTOLÂNDIA - SP  
 RUA AMÉLIA CAMARGO BLUMER ,95 - LOTEAMENTO REMANSO CAMPINEIRO CEP: 13184-440  
 (19)3504-7294      maxi.cont@hotmail.com

apm e.e professora raquel saes melhado da sávia

58.388.042/0001-21      HORTOLÂNDIA - SP

RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA ,228 - JARDIM NOVA HORTOLÂNDIA II CEP: 13183-590

(19)3865-2571      *Paga com recurso - Man. Público 10/17*

... e higienização  
 2 aparelho de ar condicionado de janela  
 ... e higienização de 1 bebedouro de parede tipo industrial  
 ... de filtro  
 ... fiação do micro ventilador

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO Norma Autorizada  
 Convênio nº 5279      Despesa  
 em conformidade com o Manual de Normas  
 Nº 003/2017      Despesa  
 Paga com o Cheque Nº 950121

*Recebemos 19/02/18*

14.01 / 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manute

Valor do Serviço	900,00	Valor do Serviço	900,00
1-Tributação no município			
0-Nenhum			900,00
1-Sim			2,00
( ) Sim (X) Não			
2-Não			0,00

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através de e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.  
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, Hortolandia.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.  
 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.





**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da NFS-e  
**510**

Data e Hora da Emissão	29/01/2019 13:39:05	Competência	29/1/2019	Código de Verificação	094984460
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	HORTOLÂNDIA - SP

**Dados do Prestador de Serviços**

Razão Social/Nome	RESFRIAR HORTOLÂNDIA LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	12.131.862/0001-32	Inscrição Municipal	17756	Município	HORTOLÂNDIA - SP
Endereço e Cep	RUA AMÉLIA CAMARGO BLUMER, 95 - LOTEAMENTO REMANSO CAMPINEIRO CEP: 13184-440				
Complemento:		Telefone:	(19)3504-7294	e-mail:	maxi.cont@hotmail.com

**Dados do Tomador de Serviços**

Razão Social/Nome	apm e.e professora raquel saes melhado da silva				
CNPJ/CPF	58.388.042/0001-21	Inscrição Municipal		Município	HORTOLÂNDIA - SP
Endereço e CEP	RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, 228 - JARDIM NOVA HORTOLÂNDIA II CEP: 13183-590				
Complemento:		Telefone:	(19)3865-2571	e-mail:	

**DECLARO QUE O SERVIÇO PRESTADO ESTÁ EM ORDEM**

DATA 29/01/19

*Assinatura de [nome]*  
 ASSINATURA

Orgão Condestinação dos Serviços: **Disciplinação dos Serviços - Desenvolvimento da Educação**

Norma autorizadora: Convênio nº 5279  
 Despesa em conformidade com o Manual de Instrução nº 052018  
 Despesa paga com cheque nº 250130 de 29/01/19

*com peças de limpeza e higienização de motor ventilador*

*feito com peças da escola n° 1001 na Escola 2018*

*Recb 29/01/2019 João Neto*

**Código do Serviço / Atividade**

14.01 / 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manute

**Detalhamento Especifico da Construção Civil**

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

**Tributos Federais**

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	580,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	580,00	
Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	580,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00	
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter:	( ) Sim (X) Não	
Valor Líquido R\$	580,00	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	0,00	
		2-Não			

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, Hortolandia.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

Fls. 80 - 19  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
CAMPINAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CAMPINAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota  
**00006622**  
Data e Hora de Emissão  
**30/01/2019 08:16:32**  
Código de Verificação  
**7f66901e**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**  
Nome/Razão Social: **GERALDO ZUIN JUNIOR - ME**  
CPF/CNPJ: **02.722.082/0001-03** Inscrição Municipal: **00053369-6**  
Endereço: **RUA FRANCISCO DE ANGELIS, Nº001201 - BAIRRO VILA JOAQUIM INACIO - CEP:13043-370**  
Município: **CAMPINAS** UF: **SP** Telefone: **( )**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**  
Nome/Razão Social: **ESCOLA ESTADUAL RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA**  
CPF/CNPJ: **58.388.042/0001-21** Inscrição Municipal: **00000000-0**  
Endereço: **RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº228 - BAIRRO JARDIM NOVA HORTOLÂNDIA II - CEP:13183-590 CÓDIGO CARTOGRÁFICO: QUARTEIRÃO: QUADRA: LOTE:**  
Município: **HORTOLÂNDIA** UF: **SP** E-mail: **eo47806a@educacao.sp.gov.br** Telefone: **( ) 38652571**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**  
Descrição: **MANUTENÇÃO EM EXTINTORES DE INCÊNDIO**  
**VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 10,46 (9.51%) CONFORME LEI COMPLEMENTAR 23/2006.**

*Decebido 30/01/19*

Quantidade	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	RECARGA EXTINTOR AP - 10 LTS	1	40,00	40,00
SIM	RECARGA EXTINTOR PQS - 04 KG - BC	1	50,00	50,00
SIM	TESTES EM COMPONENTES	2	10,00	20,00

Órgão Concessor: **FDE-Fundação Para o Desenvolvimento da Educação**  
Norma autorizadora: **Convênio nº 5279**  
Despesa em conformidade com o Manual de Instrução nº 005/2018  
Despesa paga com cheque nº 850031 de 30/01/19

*Pago com recursos da verba de Manutenção  
Trato na Escola/2018*

DECLARO QUE O SERVIÇO  
PRESTADO ESTÁ EM ORDEM  
DATA 30/01/19  
*Antonio B de Melillo*  
ASSINATURA

**DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 110,00**

Deduções do ISSQN: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo do ISSQN: ***	Alíquota do ISSQN: ***	ISSQN Devido: ***
---------------------------------------	----------------------------------	---------------------------	----------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: **01/2019**  
Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**  
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional  
CNAE: **3313-9/99-01**  
Descrição da Atividade: **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
Serviço: **14.01 - Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, händagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).**  
Local da Prestação do Serviço: **HORTOLÂNDIA/SP**  
Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

*[Signature]*  
73  
30/01/2019 08



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFESSORA RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº228 - JD. NOVA HORTOLÂNDIA  
HORTOLÂNDIA - SP - CEP:13.183.590 - FONE (19) 3865-2571



## PROJETO: EVASÃO ESCOLAR

### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

- Diminuir o índice de evasão da escola;
- Diminuir o índice de faltas injustificáveis;
- Ampliar o fluxo escolar;

### JUSTIFICATIVA:

- Grande quantidade de alunos que deixam de frequentar a escola sem motivo justo;
- Falta de compromisso dos pais/responsáveis com as ausências dos filhos;

### PLANEJAMENTO/ PLANO DE AÇÃO

- Fazer levantamento dos alunos que não frequentam;
- Enviar comunicados aos pais/responsáveis;
- Reuniões com pais/responsáveis;
- Conscientizar os pais/responsáveis da importância do acompanhamento da vida escolar do filho;
- Fazer encaminhamento ao Conselho Tutelar, em última instância;
- Preparar trabalhos/atividades (por área) para reposição de faltas e notas;

### RECURSOS:

- Verificação da lista de chamada nos diários de classe;
- Controle de presença dos alunos;

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Todo o ano letivo.

**RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:** Professores de todas as disciplinas e coordenadores

**PÚBLICO ALVO:** Alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFESSORA RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº228 - JD. NOVA HORTOLÂNDIA  
HORTOLÂNDIA - SP - CEP:13.183.590 - FONE (19) 3865-2571



## **PROJETO: AÇÃO JOVEM CONSTRUINDO CIDADANIA**

### **OBJETIVO ESTRATÉGICO:**

- Descobrir e estimular a potencialidade, empreendedorismo e altas habilidades dos alunos e despertá-los para percepção de suas capacidades;
- Através da ação juvenil, tornar a escola um espaço agradável, fazendo que ele aprenda a gostar do ambiente que ele estuda;

### **JUSTIFICATIVA:**

- Potencialidades, empreendedorismo e altas habilidades não exploradas pela escola;
- Trabalhar a auto estima do aluno, não os tornando suscetíveis às drogas e ao álcool, melhorar sua postura diante da escola e da sociedade e perceber a educação na sua formação como indivíduo;

### **PLANEJAMENTO / PLANO DE AÇÃO:**

- Semana cultural - com apresentação de: músicas, danças, paródias; peças teatrais; jogos

### **RECURSOS:**

- Pesquisa através das multimídias e livros
- Pesquisa de campo

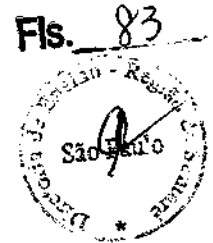
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Segundo semestre do ano letivo.

**RESPONSÁVEL PELO PROJETO:** Professores de: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física.

**PESSOAL ENVOLVIDO:** Alunos do Ensino Fundamental e Médio.



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFESSORA RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº228 - JD. NOVA HORTOLÂNDIA  
HORTOLÂNDIA - SP - CEP:13.183.590 - FONE (19) 3865-2571



## PROJETO: LEITURA

### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

- Proporcionar ao aluno ampliar seu horizonte de conhecimentos, através da prática da leitura;
- Desenvolver e aprimorar o gosto e hábito da leitura, bem como embasamento para interpretação e produção de textos;
- Adquirir novos conhecimentos através dos textos e livros literários, bem como melhoria do oral e escrito.

### JUSTIFICATIVA:

- Verifica-se que grande parte dos nossos alunos não possui o hábito da leitura, tendo como possíveis fatores, falta de interesse, falta de motivação, fatores econômicos e culturais, etc.
- A falta da leitura no dia a dia acaba sendo prejudicial ao desenvolvimento escolar do aluno, uma vez que ela é necessária para desenvolver da oralidade, da escrita e da interpretação, ajudam muito o intelectual do aluno.

### PLANEJAMENTO/ PLANO DE AÇÃO:

- Levantamento de temas de interesse do aluno;
- Selecionar livros de acordo com a faixa etária do aluno;
- Trabalhar sexualidade com alunos dos 8º e 9º anos

### RECURSOS:

- Utilização da sala de leitura da escola;
- Levantamento dos livros que o aluno possui em casa
- Troca de livros entre os próprios alunos das salas;
- Livro: O corpo do garoto e O corpo da garota.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Todo o ano letivo.

**RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:** Professores de Língua Portuguesa e Ciências

**PÚBLICO ALVO:** Alunos do Ensino Fundamental, Médio



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
EE. PROFESSORA RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº228 - JD. NOVA HORTOLÂNDIA  
HORTOLÂNDIA - SP - CEP:13.183.590 - FONE (19) 3865-2571.



## PROJETO: FAMÍLIA

### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

- Apoio e participação da família para assuntos escolares.

### JUSTIFICATIVA:

- Falta de apoio da família;
- Pouca participação em reuniões, comemorações e festas escolares;
- Falta de autoridade dos pais/responsáveis com os filhos;
- Família com baixo grau de instrução;

### PLANEJAMENTO/ PLANO DE AÇÃO:

- Promover comemoração aberta à comunidade: Festa Junina e Show de talento
- Projeto "Um dia na escola do meu filho" – proporcionar um dia de atividades em família;
- Registrar ações e participações dos pais;

### RECURSOS:

- Multimídias;
- Recurso financeiro próprio

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Todo o ano letivo.

**RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:** Professores de Geografia, Matemática e Português e

**PÚBLICO ALVO:** Alunos do Ensino Médio e Fundamental.



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFESSORA RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA  
ENSINO FUNDAMENTAL E MDIO  
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº228 - JD. NOVA HORTOLÂNDIA  
HORTOLÂNDIA - SP - CEP:13.183.590 - FONE (19) 3865-2571

## PROJETO: PREVENÇÃO TAMBÉM SE ENSINA

### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

- Informar crianças e adolescente para que conheça seu corpo;
- Evitar a gravidez indesejada e as doenças sexualmente transmissíveis;
- Informar os males causados pelo uso de produtos lícitos e ilícitos
- Conscientizar alunos, equipe escolar e famílias sobre a importância da prevenção de doenças, como dengue, AIDS, D.S.T., drogas em geral, gravidez na adolescência e saúde bucal.

### JUSTIFICATIVA:

- Sexualidade precoce;
- Uso de produtos lícitos e ilícitos;

### PLANEJAMENTO/ PLANO DE AÇÃO:

- Promover palestras com profissionais capacitados na área de saúde
- Direcionar para um lazer saudável, longe do vício
- Palestras com representantes de ONGS na área de doenças sexualmente transmissíveis
- Palestras sobre produtos lícitos e ilícitos

### RECURSOS:

- Parceria com a área de saúde municipal e o Posto de Saúde;
- Utilização do Kit "Prevenção também se ensina"
- Multimídias

**PRAZO PARA EXECUÇÃO:** Todo ano letivo.

**RESPONSÁVEL PELO PROJETO:** Professores de Ciências, Biologia

**PÚBLICO ALVO:** Alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº 228 – JD. NOVA HORTOLÂNDIA  
HORTOLÂNDIA – SP – CEP:13.183-590 – FONE (019 38652571)

## PROJETO: MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO

### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

- Melhorar a cada ano o índice do IDESP;
- Participação pedagógica ativa dos alunos em relação aos estudos;
- Melhorar o fluxo escolar

### JUSTIFICATIVA:

- Meta do IDESP da escola difícil de ser alcançado;
- A cada ano, torna-se mais difícil estimular os alunos nos estudos;
- Alunos faltosos, mesmo em dia de avaliação;
- Pais que não conseguem acompanhar a vida escolar do filho.

### PLANEJAMENTO/ PLANO DE AÇÃO:

- Avaliações institucionais: objetivas, dissertativas e redações para todas as séries;
- Feedback das avaliações;
- Trabalhar a postura do aluno em dia de avaliações e atentar para as faltas nestes mesmos dias;
- Informar os pais/responsáveis sobre sua responsabilidade no acompanhamento da vida escolar do filho, em reuniões de pais posteriores;
- Criar hábitos de estudos.

### RECURSOS:

- Multimídias;
- Pesquisas;
- Excursões;

**PRAZO PARA EXECUÇÃO:** todo o ano letivo

**RESPONSÁVEL PELO PROJETO:** professores de todas as disciplinas e coordenadores

**PÚBLICO ALVO:** Alunos do Ensino Fundamental e Médio.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº 228 – JD. NOVA HORTOLÂNDIA  
HORTOLÂNDIA – SP – CEP:13.183-590 – FONE (019 38652571)



## PROJETO: CUIDANDO DO NOSSO PLANETA

### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

- Despertar a responsabilidade para o uso racional dos recursos naturais;
- Discutir propostas de melhorias no entorno da escola e no bairro;
- Desenvolver nos alunos atitudes diárias de respeito ao ambiente e sustentabilidade.

### JUSTIFICATIVA:

- Faz-se necessário a mudança de hábitos tendo em vista principalmente a escassez que assola nosso estado;
- Nas proximidades da escola há um córrego que se encontra cheios detritos que são jogados pela própria comunidade;
- Ao término de cada período e após o intervalo a uma excessiva quantidade de lixo espalhados pelo chão, mesmo tendo lixeiras apropriadas em pontos estratégicos;
- Muito lixo que os alunos deixam acumulado na sala de aula, ao término do período.

### PLANEJAMENTO/ PLANO DE AÇÃO:

- Palestras;
- Leitura de água e luz;
- Construção de gráficos;
- Visita ao córrego que fica próximo à escola;
- Registros das salas de aulas no início e término de cada período.

### RECURSOS:

- Multimídias;
- Pesquisas;
- Máquina fotográfica;

**PRAZO PARA EXECUÇÃO:** todo o ano letivo.

**RESPONSÁVEL PELO PROJETO:** professores de todas as disciplinas e coordenadores

**PÚBLICO ALVO:** Alunos do Ensino Fundamental e Médio.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
R: Luis José Duarte nº 333 - Jd. Carlos Basso  
CEP 13170-020 - Tel. 3803 1621

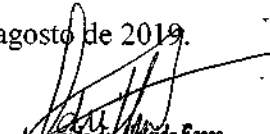
## PARECER DA SUPERVISÃO

### PLANO DE GESTÃO / 2019

E.E. PROFESSORA RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA  
Protocolo SPDOC 984616/2019 de 15/04/2019

Este Plano de Gestão 2019 - sob protocolo 984616/2019, de 15 de abril de 2019, contém 87 (oitenta e sete) páginas, carimbadas, rubricadas e apreciadas por esta Supervisão de Ensino, e, *s.m.j.*, está de acordo com a legislação e com as orientações elaboradas por esta Diretoria de Ensino. Destarte, propõe o retorno de uma via à Unidade Escolar, para arquivo e acompanhamento.

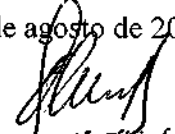
Sumaré, 23 de agosto de 2019.

  
Adriana Aparecida de Almeida Facco  
RG: 20.448.189-2  
Supervisor de Ensino

## PARECER DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Acolho o Parecer da Supervisão de Ensino que analisou o presente documento e emitiu parecer de que o mesmo está de acordo com a legislação.


Sumaré, 23 de agosto de 2019.

  
Elisete Aparecida Florio da Silva  
Dirigente Regional de Ensino  
RG: 11.817.100-8

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, nº 50 de 23-8-2019

Homologando nos termos do Decreto Estadual nº 64.187/2019, de 17/04/2019, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Deliberação CEE 10/97, Indicação CEE 13/97 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pelo estabelecimento, o Plano Gestão Quadrienal de 2019 a 2022 da EE Professora Raquel Saes Melhado da Silva, situada na Rua Waldomiro Carlos da Silva, Nº 228, Jardim Nova Hortolândia, CEP 13.183-590, Hortolândia – SP.



*Elisete Aparecida Florio da Silva*  
Dirigente Regional de Ensino  
RG: 11.817.100-8